

ASSUNTO: 4.ª alteração ao Plano Diretor Municipal da Nazaré	INFORMAÇÃO N.º: 14/DPU-UF/2021
	NIPG: 10890/20
	DATA: 2021/01/12

<p>DESPACHO:</p> <p style="text-align: center;">Concordo. 13-01-2021</p>  <p style="text-align: center;">Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré</p>	<p>CHEFE DE DIVISÃO:</p> <p style="text-align: center;">À Drª Sofia Fernandes Para execução. 22-02-2021</p>  <p style="text-align: center;">Paulo Contente Arquiteto</p>
--	---

<p>VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:</p> <p>Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Concordo, pelo que proponho que se proceda em conformidade com o teor da informação.</p> <p style="text-align: center;">12-01-2021</p>  <p style="text-align: center;">Maria Teresa Quinto Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico</p>
--

INFORMAÇÃO

Exma. Senhora Chefe de Divisão,
Arqt.ª Maria Teresa Quinto,

Na sequência da publicação em Diário da República, 2.ª Série, N.º 246, Aviso n.º 20564/2020, de 21 de dezembro, sobre o teor da deliberação proferida em reunião de câmara municipal realizada em 02.12.2020 determinando que se proceda à elaboração da 4.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal da

Nazaré (PDMN) no prazo de um ano, sujeitar a 4.ª Alteração do PDMN a um processo de avaliação ambiental e estabelecer um período de 15 dias de participação pública preventiva, é necessário:

1. Ao abrigo do artigo 2.º do artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação atual, que aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), com remissão para o artigo 86º do mesmo diploma, solicitar o acompanhamento às seguintes entidades, a consultar ou convocar, através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT):

- a) Agência Portuguesa do Ambiente;
- b) Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
- c) Autoridade Marítima Nacional - Direção-Geral da Autoridade Marítima;
- d) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- e) Direção-Geral do Património Cultural;
- f) Direção-Geral do Território;
- g) Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
- h) Docapesca – Portos e Lotas SA;
- i) Infraestruturas de Portugal - Gestão Regional de Leiria e Santarém;
- j) Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;
- k) Laboratório Nacional de Energia e Geologia.

As referidas entidades deverão designar do seu representante no processo, nos termos do disposto no n.º 1 do art. 86.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como o respetivo endereço eletrónico, através da PCGT.

2. Ao abrigo do n.º 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na redação atual, que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente (RJAAPP), solicitar parecer sobre o Relatório de Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da 4.ª Alteração ao PDMN, acompanhado do respetivo documento em anexo, via PCGT, às seguintes entidades:

- a) Agência Portuguesa do Ambiente;
 - b) Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
 - c) Autoridade Marítima Nacional - Direção-Geral da Autoridade Marítima;
 - d) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
 - e) Direção-Geral do Património Cultural;
 - f) Direção-Geral do Território;
 - g) Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
 - h) Docapesca – Portos e Lotas SA;
 - i) Infraestruturas de Portugal - Gestão Regional de Leiria e Santarém;
 - j) Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;
 - k) Laboratório Nacional de Energia e Geologia.
3. Ao abrigo do n.º 7 do artigo 3.º do RJAAPP, colocar na página da Internet do Município a decisão de qualificação da 4.ª Alteração do PDMN a um processo ambiental e sua fundamentação, acompanhada do Relatório de Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica;
4. Colocar na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) toda a informação documental referente à 4.ª Alteração ao PDMN em cumprimento do estabelecido no RJIGT.

12-01-2021



Sofia Fernandes
Geógrafa

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA
DA 4ª ALTERAÇÃO AO PLANO
DIRETOR MUNICIPAL DA

NAZARÉ

RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

Novembro 2020

Avaliação Ambiental Estratégica da 4ª Alteração do Plano Diretor Municipal da Nazaré

RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

Novembro 2020

Índice

1. INTRODUÇÃO	7
2. ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO	11
2.1. O PROCESSO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA NAZARÉ	11
2.2. O PROCESSO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DE PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS.....	13
3. OBJETO DA AVALIAÇÃO	19
4. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO	23
4.1. QUESTÕES ESTRATÉGICAS	23
4.2. FATORES AMBIENTAIS	24
4.3. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	24
4.4. IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO.....	30
5. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	33
ANEXOS	35
DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS DE ÂMBITO INTERNACIONAL.....	36
DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS DE ÂMBITO EUROPEU	38
DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS DE ÂMBITO NACIONAL.....	42
DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS DE ÂMBITO REGIONAL	68
DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS DE ÂMBITO MUNICIPAL.....	74

Índice de Quadros

Quadro 1. Evolução da população residente no concelho da Nazaré, 2001-2011	20
Quadro 2. Análise Global da Coerência das Questões Estratégicas inerentes à 4ª Alteração da Alteração do PDM da Nazaré com o seu Quadro de Referência Estratégico	27
Quadro 3. Relação entre fatores críticos para a decisão, fatores ambientais e questões estratégicas relevantes para a avaliação ambiental da 4ª Alteração do PDM da Nazaré	30
Quadro 4. Critérios e indicadores para a avaliação ambiental da 4ª Alteração do PDM da Nazaré.....	31

Índice de Figuras

Figura 1. Fatores Críticos de Decisão como elemento integrador e estruturante em AAE.....	15
Figura 2. Procedimento de avaliação ambiental definido pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho	17
Figura 3. Enquadramento administrativo do concelho da Nazaré	19
Figura 4. Área de implantação da instalação aquícola	21
Figura 5. Enquadramento da área de implantação da instalação aquícola	22

1. Introdução

O presente documento constitui o **Relatório de Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da 4ª Alteração do Plano Diretor Municipal da Nazaré (PDMN)**.

De acordo com o estipulado nos artigos 3º e 5º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho (alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio), que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a legislação nacional as Diretivas 2001/42/CE e 2003/35/CE, é competência da entidade responsável pela elaboração do plano averiguar se o mesmo se encontra sujeito a avaliação ambiental, assim como determinar o âmbito da avaliação ambiental a realizar, e ainda o alcance e nível de pormenorização da informação que esta deve incluir.

A 4ª Alteração ao PDMN, promovida pela Câmara Municipal da Nazaré, é suscitada pela necessidade de compatibilizar, no quadro deste instrumento de gestão territorial, um conjunto de ações a realizar no seu território costeiro, designadamente, a instalação de um empreendimento de aquicultura na área de jurisdição da Docapesca – Portos e Lotas SA, e a instalação de espaços comerciais na área de jurisdição do Porto da Nazaré.

Note-se que, recentemente, no âmbito do Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, se procedeu à transferência das competências de gestão da área de jurisdição do Porto de Nazaré das áreas não associadas à atividade portuária para o município, tendo-lhe ficado afetos o bens constantes nas referidas áreas.

Estas recentes alterações jurídicas vieram contribuir para o reforço da ligação do concelho da Nazaré ao mar e demais recursos marinhos. De facto, este território apresenta características físicas e geomorfológicas favoráveis para o aproveitamento das potencialidades associadas a estes domínios.

A intervenção no território costeiro constitui uma oportunidade de reforço desta relação, seja para fins económicos ou sociais, como também para a implementação de medidas de adaptação aos riscos relacionados com as alterações climáticas. Assim, importa garantir o equilíbrio entre os domínios económico-social e a salvaguarda das condições de segurança e de resiliência à mudança no clima.

Neste âmbito destaque-se o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Oeste (OestePIAAC) da Comunidade Intermunicipal do Oeste, concluído em 2019. As projeções climáticas desenvolvidas neste plano para o território onde se enquadra o município da Nazaré permitem antecipar o aumento da frequência de ocorrência e do potencial destrutivo de eventos climáticos extremos com consequências potencialmente gravosas para o território costeiro.

A análise sectorial dedicada às zonas costeiras e mar considera a subida do nível médio das águas do mar como um fenómeno com crescente potencial destrutivo no médio e longo prazo, não obstante o facto de, presentemente, apresentar já impactes relevantes.

Por outro lado, o Programa de Ordenamento da Orla Costeira Alcobaça-Cabo Espichel (POC-ACE), instrumento de referência no planeamento e ordenamento da costa, identifica a faixa costeira arenosa na área a sul da Nazaré, onde se encontra a área do porto da Nazaré, como estando particularmente exposta ao risco de galgamento, inundação e erosão costeira, facto relacionado com o défice sedimentar, ao qual estão ainda associados processos erosivos relevantes.

Não obstante, a relevância económica do espaço costeiro é um fator de atração para a fixação de atividades, sendo disso exemplo a aquicultura, que tem vindo a ganhar uma crescente importância económica no contexto nacional. De facto, a Prioridade 2 do Programa Operacional Mar 2020 (Mar2020), especificamente dedicada à aquicultura, visa precisamente o aumento da qualidade e rentabilidade desta atividade.

Esta prioridade dá ainda resposta às ambições do Plano Estratégico para a Aquicultura Portuguesa (PEAP) 2014-2020 e da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020, que procuram aumentar e diversificar a produção aquícola nacional através da sustentabilidade, qualidade e segurança alimentar, satisfazer as necessidades de consumo e apoiar o desenvolvimento local através do fomento do emprego.

Todavia, a implantação de uma instalação de aquicultura e de atividades de apoio ao recreio náutico e ao lazer na área que se prevê para as mesmas é conflituante com o Regulamento do PDMN. No caso da aquicultura o constrangimento resulta da sua localização "Área Domínial do Porto da Nazaré" (artigo 56º do Regulamento), e em "Regime de Proteção e Salvaguarda da Orla Costeira" (artigo 62º do Regulamento), sendo que no caso dos espaços comerciais a sua localização coincide com a "Margem" (artigo 62º-D do Regulamento).

Neste quadro, entendeu a Câmara Municipal da Nazaré que o processo da 4ª Alteração do PDMN, que tem como objetivo superar este conflito, deverá ser objeto de um processo de avaliação ambiental, atendendo a que:

- Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, estão sujeitos a avaliação ambiental os planos de ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos que constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos mencionados nos Anexos I e II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, na sua atual redação, dada pelo Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro;
- Na alínea f) do n.º 1 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, (Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental) se incluem as unidades de piscicultura intensiva;
- Que, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, estão sujeitos a avaliação ambiental os planos que, não sendo abrangidos pelas alíneas anteriores, constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos e sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente;
- Que, entre os critérios de qualificação de um plano como suscetível de ter efeitos significativos no ambiente definidos no Anexo II do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, se incluem:
 - Em termos das características dos planos:
 - O grau em que o plano ou programa estabelece um quadro para os projetos e outras atividades no que respeita à localização, natureza, dimensão e condições de funcionamento ou pela afetação de recursos;
 - A pertinência do plano ou programa para a integração de considerações ambientais, em especial com vista a promover o desenvolvimento sustentável;
 - Os problemas ambientais pertinentes para o plano ou programa;
 - A pertinência do plano ou programa para a implementação da legislação em matéria de ambiente;
 - Em termos das características dos impactes e da área suscetível de ser afetada:
 - A probabilidade, a duração, a frequência e a reversibilidade dos efeitos;

- A natureza cumulativa dos efeitos;
- Os riscos para a saúde humana ou para o ambiente, designadamente devido a acidentes;
- A dimensão e extensão espacial dos efeitos, em termos de área geográfica e dimensão da população suscetível de ser afetada;
- O valor e a vulnerabilidade da área suscetível de ser afetada, devido a características naturais específicas ou património cultural ou à utilização intensiva do solo.

O presente relatório apresenta a definição do âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica e destina-se à promoção da consulta institucional a entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação da 4ª Alteração do PDMN, respondendo aos imperativos legais associados a este processo.

Neste sentido, integram este relatório os seguintes conteúdos:

- **Enquadramento Metodológico** – onde se apresenta a abordagem metodológica adotada para o processo de Avaliação Ambiental Estratégica que acompanha a elaboração da 4ª Alteração do PDMN;
- **Objeto da Avaliação** – onde se identifica o instrumento de gestão territorial objeto da avaliação ambiental e, entre outros aspetos relevantes, se apresenta o seu histórico e os fundamentos subjacentes à decisão da sua alteração, assim como os objetivos específicos da sua promoção;
- **Fatores Críticos para a Decisão** – onde são identificados os fatores críticos para a decisão, que resultam da análise integrada dos elementos de base estratégica determinados pelas ligações entre as questões estratégicas do Plano, as questões ambientais e de sustentabilidade (fatores ambientais) relevantes que refletem as questões críticas associados ao Plano, e o quadro de referência estratégico, que sistematiza as macropolíticas relevantes definidas em estratégias, planos e programas aos níveis europeu, nacional, regional e local.
- **Estratégia de Comunicação e Participação** – onde se descrevem os procedimentos propostos para assegurar a participação institucional e do público em geral no processo de Avaliação Ambiental Estratégica do processo de Alteração do PDMN.

Finalmente, em anexo, apresentam-se ainda as matrizes de avaliação do quadro de referência estratégico da Avaliação Ambiental.

2. Enquadramento metodológico

2.1. O processo de Alteração do Plano Diretor Municipal da Nazaré

O atual quadro de planeamento e gestão do território fundamenta-se em dois diplomas, a Lei de Bases da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio) e o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT, Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), tendo como legislação complementar: o Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19/08 sobre classificação e qualificação do solo, a Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, sobre Comissão Consultiva e Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, o Decreto Regulamentar n.º 9/2009, de 29 de maio sobre conceitos técnicos e o Decreto-Lei n.º 141/2014, de 19 de setembro sobre cartografia a utilizar em planos territoriais, complementado com o Regulamento n.º 142/2016, de 9 de fevereiro, sobre Normas e Especificações Técnicas a observar na elaboração das plantas dos planos territoriais.

A Lei de Bases agrega num único diploma a Lei dos Solos e do Ordenamento do Território e do Urbanismo e pretende: (i) recentrar a importância da eficácia do planeamento de âmbito municipal no sistema de gestão territorial, nomeadamente o carácter estratégico do PDM e de estruturação e desenho urbano dos PU e PP; (ii) disciplinar as operações de transformação e reclassificação do solo suportados na programação e contratualização entre agentes públicos e privados (iii) assumir a regulação económica do solo por parte do Estado, contrariando a especulação imobiliária; (iv) reiterar o papel da avaliação e monitorização, suportadas em métricas e indicadores, como fundamento da decisão de revisão de planos.

O RJIGT desenvolve as bases da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, definindo o regime de coordenação dos âmbitos nacional, regional, intermunicipal e municipal do sistema de gestão territorial, o regime geral do uso do solo e o regime de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial.

No quadro do sistema nacional de gestão territorial, o PDM é um instrumento fundamental para o adequado planeamento e gestão do território municipal, sendo determinante para a estruturação da política de ordenamento do território municipal. Como todos os programas e planos territoriais, o PDM pode ser objeto de alteração, de correção material, de revisão, de suspensão e de revogação. Os planos municipais são alterados em função da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais que lhes estão subjacentes ou sempre que essa alteração seja necessária, em resultado da entrada em vigor de novas leis ou regulamentos.

O PDMN em vigor apresenta já uma longa vigência, sendo seus principais marcos evolutivos:

- Ratificação pela Resolução do Conselho de Ministros, RCM n.º 7/97, de 16 de janeiro;
- A 1.ª Alteração (regime simplificado) foi publicada em Diário da República a 1 de junho de 2002;
- Processo de revisão iniciado a 25 de outubro de 2004;
- A 2.ª Alteração (regime simplificado) foi publicada em Diário da República a 9 de novembro de 2007;
- Suspensão parcial publicada em Diário da República a 9 de abril de 2010;
- De forma a relançar os trabalhos de conclusão e aprovação da revisão do PDMN, a Câmara Municipal da Nazaré deliberou, em 18 de janeiro de 2016, a revogação do contrato de prestação de serviços com a empresa que os assegurava à data.

- A 1.ª Correção material foi publicada em Diário da República a 2 de junho de 2016;
- A Alteração por adaptação ao Programa da Orla Costeira Alcobaça Cabo-Espichel foi publicada em Diário da República a 18 de setembro de 2019;
- A 3.ª Alteração foi publicada em Diário da República a 17 de agosto de 2020.

A estratégia de desenvolvimento territorial inerente ao PDMN assenta em sete objetivos, nomeadamente os seguintes:

- Apoiar uma política de desenvolvimento que permita a utilização dos recursos naturais e humanos, sem que tal coloque em causa o seu equilíbrio ambiental e social;
- Definir e estabelecer os princípios e regras para a ocupação, uso e transformação do solo, de modo a promover a sua adequação às potencialidades de cada local;
- Estabelecer a disciplina da edificabilidade que permita preservar os valores naturais urbanísticos, paisagísticos e patrimoniais;
- Determinar as carências habitacionais, enquadrando as orientações e soluções adequadas no âmbito da política de habitação;
- Compatibilizar as diversas intervenções setoriais;
- Fornecer indicadores para o planeamento, designadamente, para a elaboração de outros planos municipais de nível inferior ou de planos de carácter sub-regional, regional ou nacional;
- Servir de enquadramento à elaboração de planos de atividades do município.

Para além das mudanças na moldura legal em matéria de ordenamento do território, verificou-se nas últimas duas décadas uma significativa evolução em termos de instrumentos de planeamento e de ordenamento do território de âmbito nacional e regional, com implicações no ordenamento do território municipal, de entre os quais se destacam

- A elaboração e revisão do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), aprovado pela Assembleia da República, através da Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.º 80-A/2007, de 7 de Setembro, e n.º 103-A/2007, de 23 de Novembro, com proposta de alteração final aprovada no Conselho de Ministros Extraordinário de 14 de julho de 2018, tendo sido aprovada, em 14 de junho de 2019, a sua primeira revisão;
- A elaboração do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT OVT) aprovado pela RCM n.º 64-A/ 2009, de 6 de agosto, sujeita à Declaração de Retificação n.º 71-A/2009, de 2 de outubro, tendo entrado em vigor no dia 1 de novembro de 2009;
- A elaboração do Programa da Orla Costeira Alcobaça – Cabo Espichel (POC-ACE), determinada pelo Despacho n.º 9166/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 138, de 20 de julho, e corresponde à revisão e fusão num único programa especial dos três Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) em vigor no setor litoral da região hidrográfica do Tejo e Oeste (POOC Alcobaça-Mafra; POOC Cidadela-Forte de São Julião da Barra e POOC Sintra-Sado) e aprovada em Resolução do Conselho de Ministros Série I de 11 de abril de 2019.

Por outro lado, têm vindo a ocorrer profundas transformações na dinâmica económica e demográfica da Nazaré, bem como na ocupação do solo, na evolução da oferta e da procura turística associada ao produto

sol/praias, na mobilidade e acessibilidade, bem como uma crescente valorização de atividades produtivas diferenciadas, onde se enquadra a aquicultura.

A 4ª Alteração do PDMN deverá, em harmonia com o cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável do território preconizados no PDMN em vigor, acautelar a implementação da instalação da aquicultura e serviços de apoio ao recreio e lazer, o que possibilitará diversificar a base económica do concelho, gerar emprego e contribuir para a mitigação de riscos na faixa costeira.

É neste domínio que a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) assume relevante importância, já que incorpora valores ambientais e de sustentabilidade que vão ao encontro de soluções sustentáveis e que permitem reduzir os efeitos negativos sobre o ambiente que decorrem da execução do Plano.

Além disso, a integração da dimensão ambiental e da sustentabilidade enquanto matéria relevante para o planeamento e a decisão estratégica contribui para o aumento da eficácia dos processos estratégicos e, consequentemente, dos seus resultados.

2.2. O processo de Avaliação Ambiental Estratégica de Planos Diretores Municipais

A diretiva comunitária 2001/42/CE sobre Avaliação Ambiental Estratégica, veio instituir o dever dos Estados Membros avaliarem os efeitos no ambiente de determinados planos e programas, mais concretamente de todos os tipos de programas nos domínios da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão de recursos hídricos, telecomunicações, turismo, planeamento regional e urbano ou ordenamento do território, e que devem enquadrar a aprovação de projetos listados nos anexos I e II da diretiva 2011/92/EU15.

A transposição da diretiva comunitária 2001/42/CE para a legislação portuguesa, através do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, fez com que ficassem sujeitos a avaliação ambiental, entre outros, todos os planos de ordenamento urbano e rural, incluindo-se entre estes os Planos Municipais de Ordenamento do Território (art.3.º, número 1, alínea a).

Note-se que, de acordo com os números 1 e 2 do Artigo 120.º do RJIGT, as pequenas alterações aos programas e aos planos territoriais só são objeto de avaliação ambiental no caso de se determinar que são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.

A qualificação das alterações para efeitos do número anterior compete à entidade responsável pela elaboração do plano ou do programa, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, podendo ser precedida de consulta às entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano.

A AAE, ao ser um instrumento de avaliação de impactos de natureza estratégica, tem como objetivo geral auxiliar a integração ambiental e a avaliação de oportunidades e riscos de estratégias de ação no quadro de um desenvolvimento sustentável. Isto permite que se avaliem e comparem opções alternativas de desenvolvimento enquanto estas ainda se encontram em fase de estudo.

Mais concretamente a AAE permite:

- Apoiar o desenvolvimento das opções do Plano, integrando as componentes ambiental, social e económica, através de uma visão mais integrada e abrangente;
- Detetar problemas e oportunidades estratégicas nas opções em análise;
- Constituir um instrumento fundamental para adoção e promoção de princípios e práticas sustentáveis, permitindo melhorar a qualidade das decisões atuais e futuras.

Conforme refere Partidário M. (2012), através destes objetivos a AAE pode contribuir para:

- Assegurar uma perspetiva estratégica, sistémica e alargada em relação às questões ambientais, dentro de um quadro de sustentabilidade;
- Contribuir para a identificação, seleção e discussão de opções de desenvolvimento para decisões mais sustentáveis (interrelacionando sempre as questões biofísicas, sociais, institucionais e económicas);
- Detetar oportunidades e riscos estratégicos nas opções em análise e facilitar a consideração de processos cumulativos;
- Sugerir programas de seguimento, através de gestão estratégica e monitorização;
- Assegurar processos transparentes e participativos que envolvem todos os agentes relevantes através de diálogos, e promover decisões mais integradas relativamente ao conjunto de pontos de vista mais relevantes.

A presente metodologia de AAE tem como base o "Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica" e o "Guia de Melhores Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica", da Agência Portuguesa do Ambiente, sendo devidamente adaptada à situação em concreto, respeitando o determinado pelo Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 58/2011, de 4 de maio, bem como pelo Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14/05).

Neste sentido, tendo como referência os diagramas de procedimentos decorrentes da legislação em vigor e as metodologias referidas, a AAE deve ser desenvolvida em 3 fases sequenciais, que decorrem paralelamente ao processo de revisão do Plano Diretor Municipal.

- **Fase 1 – Definição do Conteúdo da Avaliação Ambiental e Fatores Críticos de Decisão** – O seu desenvolvimento culmina com a entrega de um Relatório de Definição de Âmbito e dos Fatores Críticos de Decisão, o qual é submetido a consulta por parte das entidades com responsabilidades ambientais específicas, às quais possam interessar os efeitos resultantes da aplicação do Plano;
- **Fase 2 – Elaboração do Relatório Ambiental e Resumo Não Técnico** – A segunda fase culmina com a entrega do Relatório Ambiental Preliminar e o Resumo Não Técnico. Antes da sua aprovação, o Relatório Ambiental deverá novamente ser remetido às entidades anteriormente consultadas para emissão de parecer. O Relatório Ambiental Preliminar estará ainda sujeito a consulta pública durante um período mínimo de 30 dias;
- **Fase 3 – Preparação da Declaração Ambiental** – Na última etapa da AAE é preparada e entregue a respetiva Declaração Ambiental.

A definição do conteúdo da avaliação ambiental dá cumprimento ao artigo 5º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho servindo para estabelecer e validar o contexto em que a AAE se realiza, identificando a estratégia subjacente ao Plano e os respetivos problemas que visa suprimir. Ao mesmo tempo são analisadas as inter-

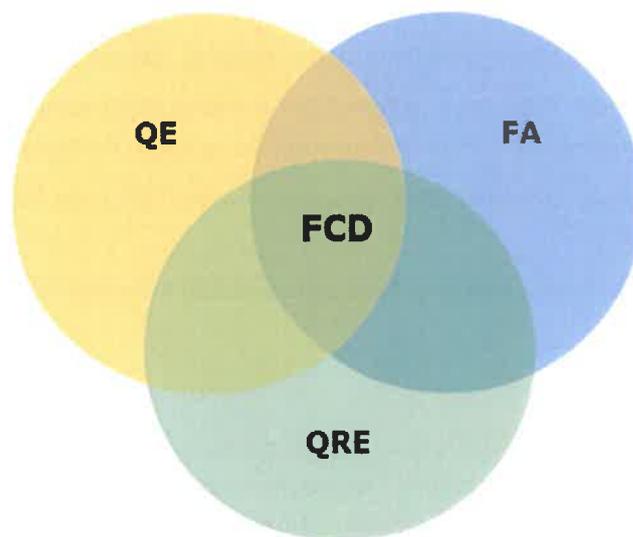
relações positivas e negativas com o ambiente e observam-se potenciais conflitos e oportunidades intersectoriais que o Plano venha a estabelecer com outros planos e programas.

Para melhor satisfazer os objetivos, são selecionados os critérios e a sua escala de análise que estruturam e orientam a análise estratégica – denominados Fatores Críticos de Decisão (FCD) – bem como os métodos e técnicas para a sua análise e avaliação, incluindo uma proposta de indicadores de monitorização. Segundo Partidário M. (2007), os FCD constituem os temas fundamentais para a decisão sobre os quais a AAE se deve debruçar, uma vez que identificam os aspetos que devem ser considerados pela decisão na conceção da sua estratégia e das ações que a implementam, para melhor satisfazer objetivos ambientais e um futuro mais sustentável. Dão resposta ao alcance da AAE (exigência legal) e resultam de uma análise integrada dos seguintes elementos:

- Quadro de Referência Estratégico (QRE);
- Questões estratégicas (QE) (objetivos estratégicos e linhas de força) do objeto de avaliação;
- Fatores ambientais (FA).

O esquema seguinte, da autoria da mesma autora, sintetiza precisamente esta metodologia:

Figura 1. Fatores Críticos de Decisão como elemento integrador e estruturante em AAE



Fonte: Partidário, M. (2007)

Nesta fase, é ainda apresentado um quadro de atores a envolver no desenvolvimento da AAE do Plano, bem como uma estratégia relativa à comunicação a estabelecer com estes.

Conforme prevê o artigo 6º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na segunda fase (Elaboração do Relatório Ambiental) o objetivo principal é a realização dos estudos técnicos necessários, respeitando os Fatores Críticos de Decisão e o nível de pormenor estabelecidos anteriormente.

Estes permitem fazer a análise das tendências mediante a escolha de vários cenários, com ou sem a implementação do Plano, e a avaliação das oportunidades e riscos a si associados em termos ambientais e de sustentabilidade.

Mediante esta cenarização são criadas diferentes diretrizes destinadas a prevenir, evitar, ou reduzir os efeitos adversos, as quais são posteriormente avaliadas e comparadas tendo em comum o mesmo objetivo final. Destas várias diretrizes resultam conclusões para a decisão relativamente às opções estratégicas do Plano que melhor integram as questões ambientais e de sustentabilidade, bem como as orientações a seguir e as medidas de gestão e monitorização a serem aplicadas em fase de seguimento.

No Relatório Ambiental são apresentados os resultados da avaliação ambiental através da identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos criados no ambiente, resultantes da implementação do Plano, assim como de alternativas razoáveis, tendo sempre em conta os objetivos do Plano.

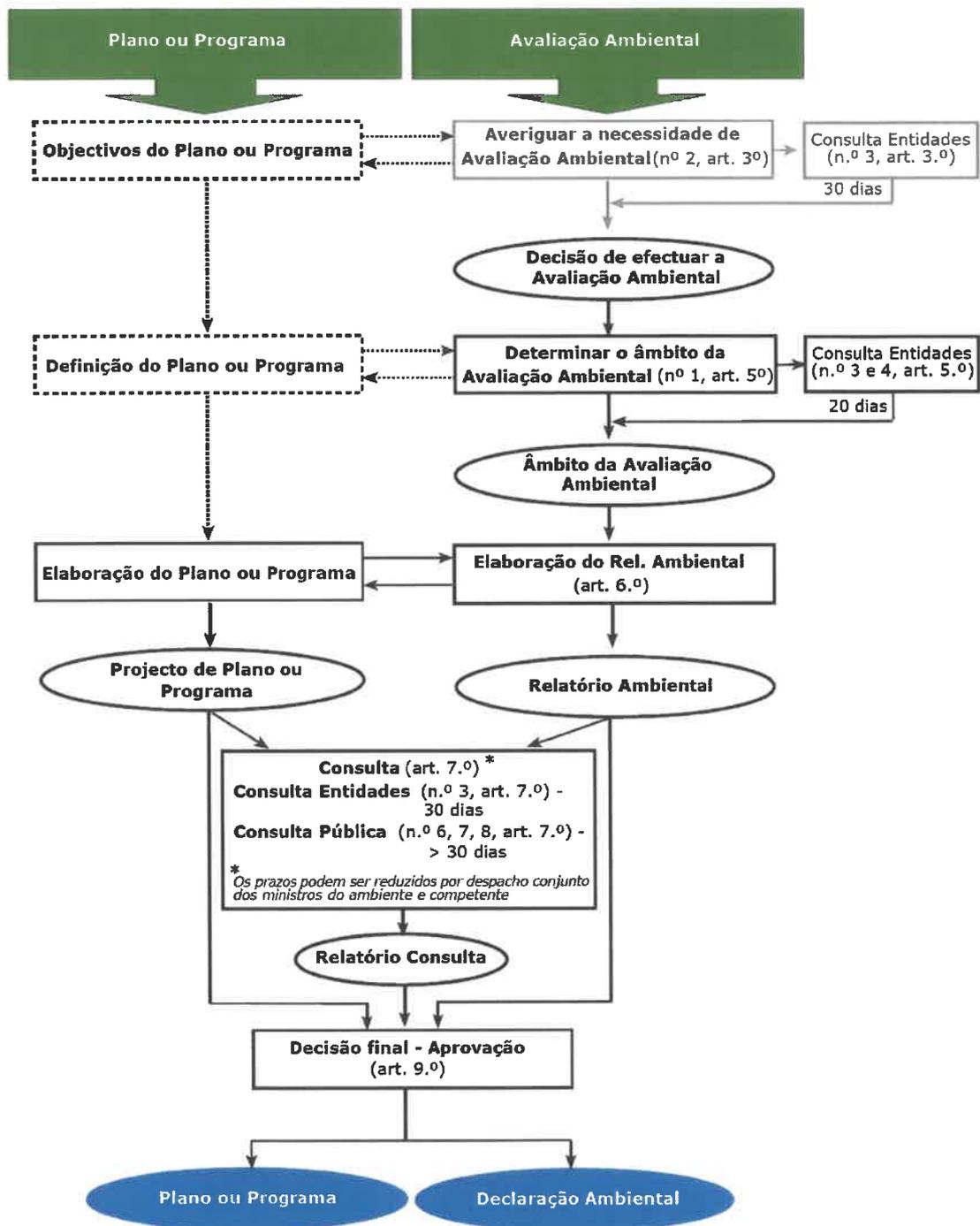
Com este intuito, o Relatório Ambiental deverá ser constituído pelos seguintes elementos:

- Descrição geral dos objetivos do Plano e das suas relações com outros planos e programas de alguma forma a si associados;
- Caracterização ambiental das zonas passíveis de serem significativamente afetadas mediante a implementação, ou não, do Plano;
- Listagem dos problemas ambientais pertinentes para o Plano;
- Exposição dos objetivos de proteção ambiental estabelecidos a nível internacional, comunitário ou nacional, que de alguma forma condicionem as opções do Plano, além da forma como estes objetivos foram tidos em consideração durante a sua elaboração;
- Análise dos impactes significativos no ambiente, decorrentes da aplicação do Plano;
- Identificação de alternativas razoáveis e proposta de medidas destinadas a mitigar, compensar, ou mesmo eliminar, quaisquer efeitos adversos resultantes da aplicação do Plano;
- Resumo com as razões que justificam as alternativas escolhidas e com uma descrição do modo como se procedeu à sua avaliação;
- Proposta de medidas de controlo, acompanhamento e avaliação a implementar após a entrada em vigor do Plano;
- Resumo não técnico.

Após o período de consulta pública ao Relatório Ambiental, conforme determina o artigo 10º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, é preparada uma Declaração Ambiental onde se justifica a forma como as considerações ambientais e os resultados da consulta pública foram integrados e considerados no Plano, bem como as medidas de controlo previstas.

Mediante o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, posteriormente à Declaração Ambiental deverá ser feita uma avaliação e controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrente da respetiva aplicação e execução do Plano. Ao mesmo tempo será verificada a adoção das medidas previstas na Declaração Ambiental, remetendo-se os resultados da avaliação e controlo à Agência Portuguesa do Ambiente.

Figura 2. Procedimento de avaliação ambiental definido pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho

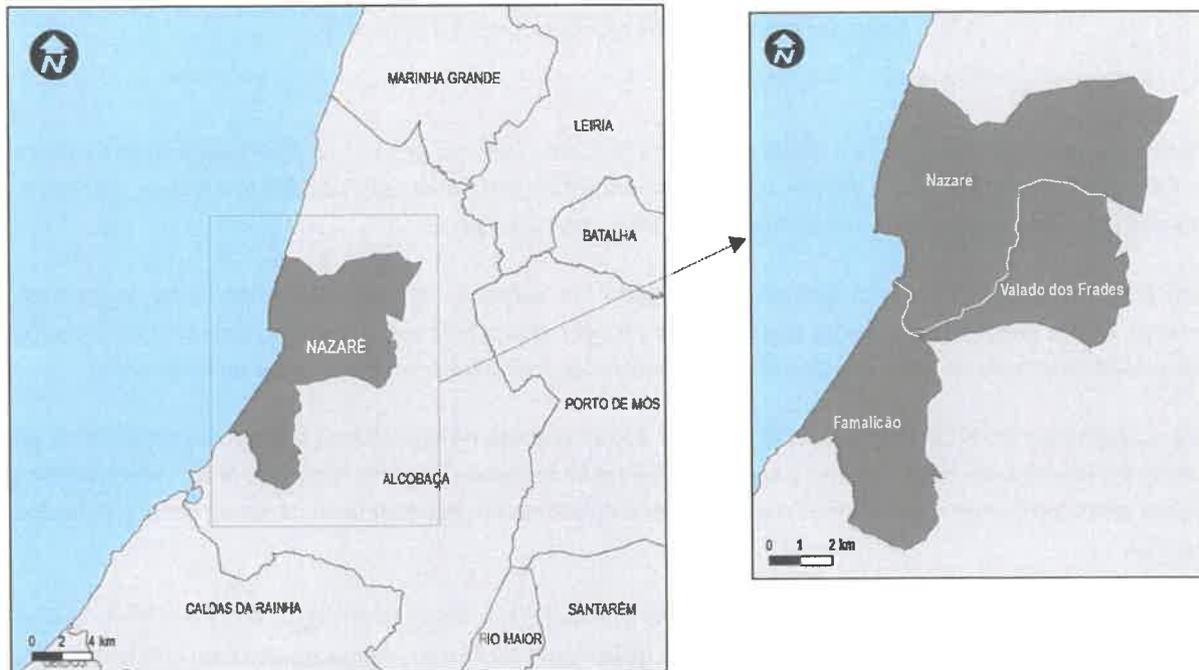


Fonte: Partidário, M. (2007)

3. Objeto da avaliação

O objeto da presente Avaliação Ambiental Estratégica é a 4ª Alteração do Plano Diretor Municipal da Nazaré. A divisão administrativa do concelho da Nazaré observa 3 freguesias, designadamente, Famalicão, Nazaré e Valado dos Frades.

Figura 3. Enquadramento administrativo do concelho da Nazaré



Fonte: Equipa técnica

Com uma área total de 82,43 km² e uma população de 15.158 habitantes em 2011, o concelho da Nazaré ocupa uma posição intermédia em termos populacionais na Região Oeste, configurando o sexto concelho com menos habitantes, correspondentes a 4% dos residentes na NUTS III. No último período intercensitário o concelho acompanhou a dinâmica populacional positiva verificada nesta região, embora com uma expressão muito inferior: entre 2001 e 2011, a população residente no concelho da Nazaré teve um acréscimo de 0,7%, enquanto na Região Oeste esse acréscimo foi de 7%.

A variação populacional intra-concelhia apresentou discrepâncias consideráveis, com as freguesias da Nazaré e, sobretudo, de Famalicão, a registarem crescimentos consideráveis (2,3% e 4,1% respetivamente), compensando assim a perda expressiva de habitantes observada na freguesia menos populosa de Valado dos Frades (-6%).

Com uma densidade populacional de 172,0 habitantes/km² em 2018, o concelho superava a média da Região Oeste, que se situava nos 160,7 habitantes/km².

Quadro 1. Evolução da população residente no concelho da Nazaré, 2001–2011

Unidade Territorial	2001 (n.º)	2011 (n.º)	2001/2011 (%)
Concelho da Nazaré	15.060	15.158	0,7
Famalicão	1672	1740	4,1
Nazaré	10.080	10.309	2,3
Valado dos Frades	3.308	3109	-6,0
Oeste	338.711	362.540	7,0

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Censos 2001 e 2011

Ao nível económico, destaque-se a localização neste concelho costeiro de um dos principais portos de pesca de Portugal Continental, o que reflete a particular importância da atividade piscatória e outras atividades conexas, às quais acrescem as atividades relacionadas com o turismo.

Com efeito, a dinâmica turística recente teve reflexos no aumento dos estabelecimentos de alojamento turístico, sendo que a crescente valorização e diversificação dos produtos turísticos associados aos recursos “sol, praia e mar” e ao turismo de natureza contribuíram de forma determinada para esse dinamismo.

Este crescimento estreitamente associado ao mar e concentrado na faixa litoral enfatiza a proximidade ao oceano enquanto fator diferenciador para o dinamismo económico concelhio. Neste contexto, as atividades relacionadas com o mar e os recursos marinhos desempenham um papel determinante na economia local e regional.

O território costeiro apresenta um conjunto de potencialidades que importa salvaguardar, permitindo que se mantenham enquanto fatores de alavancagem do dinamismo verificado, enquanto se criam condições para a sua proteção e salvaguarda.

É portanto necessário colocar num plano de equilíbrio e harmonia a necessidade de rentabilização económica dos ativos territoriais e a salvaguarda de pessoas, bens e infraestruturas, principalmente num contexto de crescente incerteza devido às alterações climáticas.

De facto, o território costeiro, com destaque para a faixa arenosa a sul do concelho, apresenta particular vulnerabilidade aos fenómenos climáticas, de que são exemplo a subida do nível médio do mar, as inundações e galgamentos costeiros e a ocorrência de tempestades.

Neste âmbito, é relevante assegurar que a instalação de novos equipamentos naquele território em concreto decorre num contexto preventivo de riscos atuais e futuros, cumprindo normativos relativos à construção que minimizem os efeitos associados à ocorrência de eventos climáticos extremos.

Note-se ainda que, de acordo PEAP, com a escassa disponibilidade de locais com potencialidade para o desenvolvimento da atividade aquícola é um dos principais entraves ao crescimento do setor, pelo que as áreas com características favoráveis para esse fim são particularmente valorizadas.

Por outro lado, ainda no âmbito do aproveitamento e valorização da costa, a intenção do município em permitir a instalação de um conjunto de serviços dedicados ao recreio, lazer e apoio a atividades náuticas nas imediações do Porto da Nazaré refletem a tendência de valorização e mobilização da costa enquanto fator promotor do desenvolvimento concelhio.

Ambas as intervenções se enquadram numa lógica de mobilização dos recursos costeiros para fins económicos e sociais, sendo que as medidas de mitigação que garantam a sua sustentabilidade devem ser parte integrante deste processo.

Figura 4. Área de implantação da instalação aquícola



Fonte: Município da Nazaré, Google Earth

A área para onde se prevê a implantação do empreendimento aquícola coincide parcialmente com uma faixa de salvaguarda em litoral arenoso, nomeadamente com uma faixa de salvaguarda ao galgamento e inundação costeira de nível II, estando também dentro da área do Porto da Nazaré.

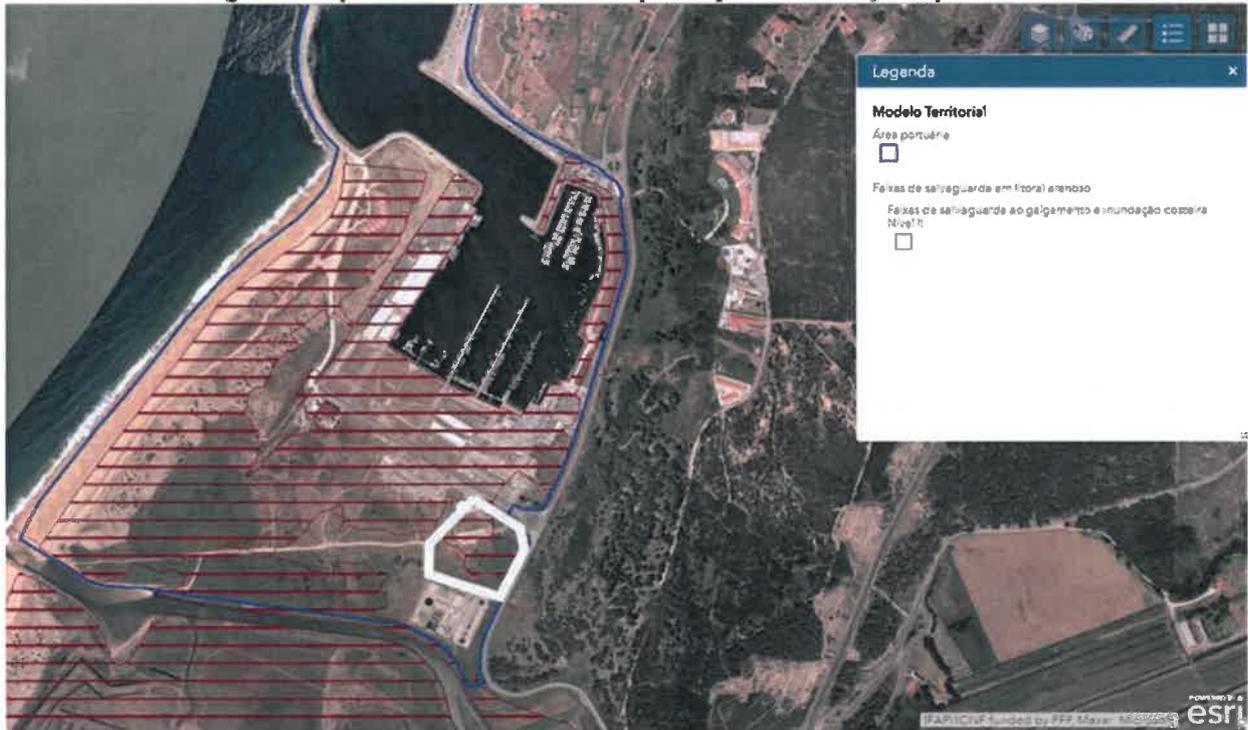
Já relativamente à instalação dos espaços comerciais que visam a dinamização do porto de recreio, a localização prevista para os mesmos encontra-se situada em área de margem.

Desta forma, a localização prevista para a implementação destas infraestruturas apresenta constrangimentos normativos no âmbito do PDMN. No caso do empreendimento aquícola os constrangimentos resultam da sua localização em “Área Dominial do Porto da Nazaré” (artigo 56º do Regulamento), e em “Regime de Proteção e Salvaguarda da Orla Costeira” (artigo 62º-I do Regulamento).

Com efeito, o n.º 1 do artigo 56º indica que “as zonas industriais existentes caracterizam-se pela permanência de instalações com funções industriais e de armazenagem, sendo permitida a instalação de novas unidades industriais ou comerciais em lotes livres.”, carecendo de clarificação sobre se são admissíveis instalações com a finalidade de reprodução ou crescimento de espécies marinhas.

No caso da alínea a) do n.º 3 do artigo 62º-I refere-se que “são admitidas obras de urbanização, construção, reconstrução, ampliação e alteração, desde que as edificações ou as áreas urbanas onde estas se localizem integrem soluções construtivas ou infraestruturais de adaptação/acomodação ao avanço das águas do mar, definidas em PMOT, que permitam aumentar a resiliência aos riscos costeiros.”, não sendo determinadas as soluções construtivas em causa.

Figura 5. Enquadramento da área de implantação da instalação aquícola



Fonte: SNIAMB – Sistema Nacional de Informação de Ambiente

Já no caso da instalação de espaços comerciais os constrangimentos normativos estão associados à sua localização na "Margem" (artigo 62º -D do Regulamento), sendo que a alínea b) do n.º 2 desse artigo refere que são admitidas na margem, mediante autorização das entidades competentes, "instalações e infraestruturas portuárias, bem como as que sejam compatíveis com estas, quando em áreas sob a jurisdição de autoridade portuária", não sendo claro quais os tipos de atividades permitidas.

4. Fatores críticos para a decisão

4.1. Questões estratégicas

A 4ª Alteração do PDM da Nazaré deve-se à necessidade de ultrapassar constrangimentos normativos no âmbito deste instrumento de gestão territorial que condicionam a concretização das instalações em causa.

Considerando as características associadas ao empreendimento de aquicultura, nomeadamente, a sua dimensão e potencial produtivo, bem como o conjunto de atividades de inovação e desenvolvimento associadas a este tipo de infraestruturas, é inegável que se trata de um empreendimento com um potencial estruturante ao nível municipal.

A proximidade a outras atividades e infraestruturas relacionadas com o mar e os recursos marinhos resulta num elevado potencial sinérgico e numa maior facilidade de inserção no contexto industrial, que beneficia já de uma boa implantação no concelho e na região, tornando o concelho particularmente atrativo para a consolidação deste tipo de investimentos.

Por outro lado, a ligação histórica da Nazaré com o mar ocupa um papel importante na memória coletiva local, sendo que a população não é alheia a este tipo de empreendimentos que, historicamente, têm marcado a economia e sociedade local.

Diversificar a base económica concelhia, além de permitir a criação de emprego, incluindo de emprego qualificado, contribui para a afirmação da Nazaré num sector com tendência de crescimento, refletida na aprovação e execução do Mar2020.

As ações relacionadas com o sector da aquicultura atingiam, no início de 2019, um montante total elegível na ordem dos 86,5 milhões de euros. Tal permitiu aumentar a produção nacional deste sector das 9,9 mil toneladas em 2013, para as 18 mil toneladas. Note-se que é objetivo do Mar2020 atingir um valor de produção de 25 mil toneladas em 2023, sendo que o empreendimento em causa pode contribuir de forma relevante para esta meta devido à sua capacidade produtiva estimada na ordem dos 1.600 toneladas/ano.

Por outro lado, a orla costeira do concelho é um dos fatores de atratividade turística que se estabeleceu, ao longo dos anos, como um dos mais importantes domínios económicos para o concelho.

Também por este motivo, é intenção do município permitir a instalação de um conjunto de serviços dedicados principalmente ao recreio e ao lazer, bem como ao apoio das atividades náuticas, contribuindo para a criação de novas oportunidades de desenvolvimento do fenómeno turístico, privilegiando o emprego e o empreendedorismo.

Face às características das iniciativas relacionadas com a 4ª alteração do PDM, é possível antecipar os principais objetivos que sintetizam as questões estratégicas relacionadas com a instalação do empreendimento aquícola e de novos espaços para o recreio e lazer que a presente avaliação ambiental estratégica irá observar:

- Aumentar a competitividade na economia do mar:
 - Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura;
 - Promover a qualificação da náutica de recreio;

- Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros;
- Qualificar a infraestrutura portuária;
- Aumentar a eficiência no uso do solo.

4.2. Fatores ambientais

De modo a avaliar os eventuais efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação da 4ª Alteração do PDMN, mais concretamente, como determina o enquadramento legal da avaliação ambiental estratégica, os seus “efeitos secundários, cumulativos, sinérgicos, de curto, médio e longo prazos, permanentes e temporários, positivos e negativos”, importa também identificar os fatores ambientais suscetíveis de serem afetados pela implementação das alterações a este instrumento de gestão territorial.

O conjunto de fatores ambientais previstos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, são os seguintes: água; atmosfera; bens materiais; biodiversidade; fatores climáticos; fauna; flora; paisagem; património cultural (incluindo o património arquitetónico e arqueológico); população; saúde humana; solo.

Face às condicionantes que se colocam à instalação de um empreendimento aquícola situado em “Área Dominial do Porto da Nazaré” e em “Regime de Proteção e Salvaguarda da Orla Costeira”, bem como à instalação de espaços comerciais na área da “Margem”, considera-se que os fatores ambientais suscetíveis de serem afetados pela implementação das alterações são os seguintes: água; bens materiais; biodiversidade; fatores climáticos; fauna; flora; população; saúde humana; solo.

4.3. Quadro de referência estratégico

De modo a definir o referencial estratégico para a avaliação ambiental, realizou-se uma análise das relações que o PDMN estabelece com os macro objetivos de política ambiental e de sustentabilidade determinados ao nível europeu e nacional (regional e local) quando relevantes para a avaliação. A metodologia adotada consistiu na prossecução de um conjunto de etapas sequenciais, designadamente:

- Definir quais os instrumentos que integram o quadro de referência estratégico com os quais a 4ª Alteração do PDMN estabelece relações;
- Analisar os instrumentos selecionados e os estudos técnicos e demais documentos que compõem atualmente o PDMN;
- Realizar uma matriz de coerência entre os objetivos de desenvolvimento subjacentes à 4ª Alteração do PDMN e os objetivos/linhas de orientação estratégica de cada um dos documentos de referência.

De acordo com a natureza, o âmbito e os objetivos da 4ª Alteração do PDMN, foram identificados os seguintes documentos para integrarem o quadro de instrumentos de referência estratégica:

- De âmbito internacional
 - Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;
- De âmbito europeu
 - Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas;

- Estratégia Europeia de Desenvolvimento Sustentável (EDS);
- Europa 2020;
- Livro Verde para a Coesão Territorial Europeia;
- De âmbito nacional
 - Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030;
 - Compromisso para o Crescimento Verde 2015;
 - Estratégia “Cidades Sustentáveis 2020”;
 - Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas;
 - Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável 2015 (ENDS);
 - Estratégia Nacional para a Energia 2020 (ENE 2020);
 - Estratégia Turismo 2027 (ET27);
 - Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI);
 - Plano Estratégico para a Aquicultura Nacional 2014-2020 (PEAN);
 - Plano Estratégico para o Sector de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais 2020 (PENSAAR 2020);
 - Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos urbanos 2020 (PERSU2020);
 - Plano Nacional da Água (PNA);
 - Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética 2013-2016 (PNAEE)/Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis 2013-2020 (PNAER);
 - Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2011-2020;
 - PNEC 2030 - Plano Nacional Energia Clima 2030 (PNEC2030);
 - Portugal 2020 – Acordo de Parceria;
 - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT);
 - Programa Nacional de Reformas 2016-2022;
 - Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 (PNAC 2020/2030);
 - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água, 2012-2020 (PNUEA);
 - Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RCN2050);
- De âmbito regional
 - Centro 2030;
 - Estratégia Oeste 2030;
 - Plano de Gestão da Região Hidrográfica RH5A Tejo e Ribeiras do Oeste 2016-2021 (PGRH RH5A);
 - Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Oeste (OestePIAAC);
 - Plano Regional do Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo 2009 (PROT);
 - Programa da Orla Costeira Alcobaça – Cabo Espichel (POC-ACE);

- Programa Operacional da Região Centro 2014-2020 (Centro2020);
- De âmbito local
 - Plano Diretor Municipal da Nazaré (PDMN);
 - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU).

A partir de uma análise relativa à coerência entre os objetivos/linhas de orientação estratégica de cada um dos documentos de referência e os objetivos da 4ª Alteração do PDMN (ver tabelas em anexo), foi criada uma matriz final de síntese relativa à coerência entre o PDMN, em processo de alteração, e os documentos considerados no quadro de referência estratégico.

A análise realizada permite concluir por uma coerência assinalável entre os objetivos estratégicos associados à 4ª Alteração do PDMN e vários documentos que integram o quadro de referência estratégico.

Realce-se a coerência elevada da questão estratégica relacionada com a diversificação da economia do mar através do desenvolvimento da aquicultura com o Compromisso para o Crescimento Verde, o Acordo de Parceria Portugal 2020 ou o próprio Plano Diretor Municipal da Nazaré. Nos restantes instrumentos analisados, o grau de coerência mais comum nesta questão estratégica é o intermédio.

Note-se que as questões estratégicas associadas à 4ª Alteração do PDMN apresentam um teor de elevada especificidade, o que pode condicionar o seu enquadramento nas linhas estratégicas e objetivos de planos de teor nacional e internacional com uma orientação temática mais abrangente. Ainda assim, identificam-se pontos de coerência com alguma relevância em temas variados. É disso exemplo a elevada coerência da promoção da qualificação da náutica de recreio com a Estratégia Turismo 2027.

No caso das questões estratégicas relacionadas com o aumento da resiliência territorial aos riscos costeiros e o aumento da eficiência no uso do solo é notório elevado alinhamento com os documentos de referência desse domínio, nomeadamente a Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas e o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Oeste.

Destaque-se ainda o facto de haver um maior alinhamento destas questões com os documentos de referência estratégica de nível municipal, nomeadamente o Plano Diretor Municipal da Nazaré. Isto está relacionado com o facto de a 4ª Alteração do PDMN corresponder a uma intervenção concertada e enquadrada pelos princípios que norteiam o desenvolvimento local e regional presentes nesse documentos.

Verifica-se ainda um certo alinhamento com as orientações estratégicas que resultam de documentos de nível europeu, o que indicia um reflexo das preocupações e desafios que, em matéria de planeamento e ordenamento do território, também ocorrem à escala municipal, com destaque para as questões relacionadas com a dinamização económica e a adaptação às alterações climáticas.

Finalmente, assinala-se a coerência verificada com os objetivos da recente Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030, a partir da qual será desenvolvido o Plano de Recuperação Económica a apresentar à Comissão Europeia e que determinará a atribuição dos fundos comunitários no próximo quadro de financiamento.

Quadro 2. Análise Global da Coerência das Questões Estratégicas inerentes à 4ª Alteração da Alteração do Referência Estratégico

Documentos Estratégicos de Referência	Plano Diretor Municipal da Nazaré Questões Estratégicas			
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros	
Âmbito Internacional				
Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável	◆◆	◆◆	◆◆	
Âmbito Europeu				
Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas	◆	◆	◆◆◆	
Estratégia Europeia de Desenvolvimento Sustentável 2006 (EDS)	◆◆	◆◆	◆◆	
Europa 2020	◆◆	◆	○	
Livro Verde para a Coesão Territorial Europeia	◆	○	◆◆	
Âmbito Nacional				
Compromisso para o Crescimento Verde 2015	◆◆◆	◆	◆◆	
Estratégia "Cidades Sustentáveis 2020"	◆◆	◆◆	◆◆	
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020 (ENAAC)	◆	◆	◆◆◆	
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável 2015 (ENDS)	◆◆	◆	◆◆	
Estratégia Nacional para a Energia 2020 (ENE 2020)	◆	○	○	
Estratégia Turismo 2027 (ET27)	◆	◆◆◆	◆◆	

Documentos Estratégicos de Referência	Plano Diretor Municipal da Nazaré			
	Questões Estratégicas	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	
Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI)	◆◆	◆	○	
Plano Estratégico para a Aquicultura Nacional 2014-2020 (PEAN)	◆◆◆	○	◆◆◆	
Plano Estratégico para o Sector de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais 2020 (PENSAAR 2020)	◆	◆	◆	
Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos urbanos 2020 (PERSU2020)	○	○	○	
Plano Nacional da Água (PNA)	◆	◆	◆◆	
Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética 2013-2016 (PNAEE)/Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis 2013-2020 (PNAER)	◆	◆	○	
Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2011-2020	◆◆	◆	○	
Plano Nacional Energia Clima 2030 (PNEC2030)	◆	○	○	
Portugal 2020 – Acordo de Parceria	◆◆◆	◆	◆◆	
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)	◆◆	◆	◆	
Programa Nacional de Reformas 2016-2022	◆◆	○	◆	
Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 (PNAC 2020/2030)	◆	○	○	
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 (PNUEA)	◆	○	○	

Documentos Estratégicos de Referência	Plano Diretor Municipal da Nazaré			Questões Estratégicas
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros	
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RCN2050)	◆	○	◆	
Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030	◆◆	◆◆	◆	
Âmbito Regional				
Estratégia Oeste 2020 Portugal	◆◆	◆◆	○	
Plano de Gestão da Região Hidrográfica RH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste 2016-2021 (PGRH RH5A)	◆	○	◆	
Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Oeste (OestePIAAC)	◆	◆	◆◆◆	
Plano Regional do Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo 2009 (PROT)	◆◆	◆◆	◆	
Programa da Orla Costeira Alcobaça – Cabo Espichel (POCACE)	◆◆	◆◆	◆◆	
Programa Operacional da Região Centro 2014-2020 (Centro 2020)	◆◆	◆	◆	
Âmbito Local				
Plano Diretor Municipal da Nazaré (PDMN)	◆◆◆	◆◆	◆◆◆	
Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU)	◆◆	◆◆	◆	

LEGENDA: ◆◆◆ - Coerência Forte; ◆◆ - Coerência Intermédia; ◆ - Coerência Fraca; ○ - Coerência Nula

4.4. Identificação dos fatores críticos para a decisão

Através da análise das inter-relações entre as questões estratégicas, os fatores ambientais e o respetivo quadro de referência estratégico, são definidos três fatores críticos para a decisão no âmbito do processo de avaliação ambiental estratégica da 4ª Alteração do PDMN:

- **Competitividade económica** – o objetivo deste fator crítico é avaliar os impactes da 4ª Alteração do PDMN no dinamismo económico concelhio, especialmente no que respeita ao emprego e ao desempenho económico das atividades relacionadas com a economia do mar (aquicultura) e a náutica de recreio;
- **Mitigação de riscos e adaptação às alterações climáticas** – com este fator crítico analisar-se-á o impacte potencial da 4ª Alteração do PDMN na resiliência territorial, com destaque para os riscos costeiros e para os níveis de risco atuais e futuros, num contexto de alterações climáticas projetados para este território específico;
- **Proteção dos recursos hídricos** – Considerando a localização prevista para o empreendimento de aquicultura, é expectável que a 4ª Alteração do PDMN venha a ter impactes sobre os recursos hídricos, sendo objetivo deste fator avaliar as suas potenciais consequências sobre estes.

No quadro abaixo estabelecem-se as relações existentes entre os três fatores críticos para a decisão, os fatores ambientais e as questões estratégicas relevantes para a avaliação ambiental.

Por sua vez, são igualmente apresentados critérios e indicadores que estabelecem, para cada fator crítico para a decisão, o âmbito da avaliação, o alcance do Relatório Ambiental e o nível de pormenor da informação a considerar na AAE.

A análise a desenvolver no âmbito do Relatório Ambiental será baseada em fontes estatísticas oficiais e em estudos desenvolvidos no âmbito de instrumentos de planeamento como o Programa da Orla Costeira Alcoaça Cabo – Espichel, o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Oeste ou o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste.

Quadro 3. Relação entre fatores críticos para a decisão, fatores ambientais e questões estratégicas relevantes para a avaliação ambiental da 4ª Alteração do PDM da Nazaré

Fatores Críticos para a Decisão	Fatores Ambientais	Questões Estratégicas
Competitividade económica	<ul style="list-style-type: none"> • Bens materiais • População 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a eficiência no uso do solo; • Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura; • Promover a qualificação da náutica de recreio; • Qualificar a infraestrutura portuária.
Adaptação aos riscos costeiros	<ul style="list-style-type: none"> • Bens materiais • Fatores Climáticos • Saúde Humana 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a eficiência no uso do solo; • Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros; • Qualificar a infraestrutura portuária.
Proteção dos recursos hídricos	<ul style="list-style-type: none"> • Água • Biodiversidade • Fauna • Flora • Solo 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a eficiência no uso do solo; • Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura.

Note-se que os indicadores apresentados nesta fase têm um carácter preliminar, uma vez que podem ser eliminados ou adicionados novos dados na fase seguinte do processo em função do aprofundamento da caracterização da situação atual em cada um dos fatores críticos, bem como na avaliação das respetivas tendências de evolução.

Quadro 4. Critérios e indicadores para a avaliação ambiental da 4ª Alteração do PDM da Nazaré

Fatores Críticos para a Decisão	Critérios	Indicadores
Competitividade económica	<ul style="list-style-type: none"> • Desempenho económico: avaliar em que medida a 4ª Alteração ao PDMN contribui para o desenvolvimento económico da Nazaré. 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de estabelecimentos por atividade económica (n.º) • Poder de compra <i>per capita</i> (n.º índice) • População empregada por setor de atividade (n.º)
Adaptação aos riscos costeiros	<ul style="list-style-type: none"> • Riscos naturais: avaliar em que medida a 4ª Alteração ao PDMN poderá agravar ou reduzir os riscos naturais a que a área abrangida se encontra exposta, na atualidade e no futuro (considerando os efeitos das alterações climáticas). 	<ul style="list-style-type: none"> • Infraestruturas existentes em áreas de risco (n.º) • Infraestruturas existentes em áreas de risco com intervenções de adaptação (n.º) • Evolução das ocorrências de inundações e galgamentos oceânicos (n.º) • Intervenções urbanísticas de minimização da vulnerabilidade associada aos riscos costeiros (n.º e caracterização)
Proteção dos recursos hídricos	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos hídricos: avaliar em que medida a 4ª Alteração ao PDMN poderá afetar os recursos hídricos, considerando a sua localização na área de desembocadura de um curso de água e junto à orla costeira. 	<ul style="list-style-type: none"> • Massas de água e classificação do estado e potencial ecológico (n.º e estado) • Águas residuais tratadas em estações de tratamento de águas residuais e níveis de tratamento (m³ e níveis de tratamento) • Tipo de água balnear e classes de qualidade (n.º e classes) • Águas residuais drenadas e tipo de origem (m³ e origem)

5. Estratégia de comunicação e participação

A participação pública e a comunicação são aspetos fundamentais na escalabilidade do potencial da avaliação ambiental estratégica, para que a alteração de um instrumento de planeamento municipal como o PDM contemple o necessário e adequado consenso em matéria de desenvolvimento sustentável do território.

Para tal, devem ser criadas as condições necessárias para garantir que o processo de comunicação da Avaliação Ambiental Estratégica é efetivamente disseminado e participado, assegurando-se a máxima transparência.

De acordo com as disposições estabelecidas na legislação referente à Avaliação Ambiental Estratégica (Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº58/2011, de 4 de Maio), em articulação com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado pelos Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de dezembro e Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro e revogado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), a participação institucional e do público em geral no processo de Avaliação Ambiental Estratégica da 4ª Alteração do PDMN é assegurada, respetivamente, através da:

- Consulta às entidades às quais em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos resultantes da aplicação do plano ou programa (ERAE - Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas), as quais dispõem de 20 dias (no caso do Relatório de Definição de Âmbito), e de 30 dias (no caso do Relatório Ambiental), para se pronunciarem e apresentarem as suas observações (n.º 3 do artigo 3.º, e n.os 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 58/2011, de 4 de maio);
- Consulta pública da 4ª Alteração do PDMN, que incluirá o respetivo Relatório Ambiental, aberta à participação do público em geral, nos termos do disposto n.os 6 a 9 do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de junho, articulado com os n.os 3 a 8 do artigo 74.º do Decreto-lei n.º 316/2007, de 19 de setembro.

Atendendo ao âmbito da alteração ao Plano e de modo, também, a conferir coerência aos processos de consulta a desenvolver neste âmbito, considera-se que, numa primeira análise, deverão ser envolvidas no acompanhamento deste processo, enquanto entidades com responsabilidades ambientais específicas, as seguintes:

- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
- Autoridade Marítima Nacional - Direção-Geral da Autoridade Marítima;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Direção-Geral do Território;
- Docapesca – Portos e Lotas SA;
- Infraestruturas de Portugal - Gestão Regional de Leiria e Santarém;
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;
- Direção-Geral do Património Cultural;

- Laboratório Nacional de Energia e Geologia;
- Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo.

Assim, os Relatórios (de Definição de Âmbito e o Relatório Ambiental) serão enviados via correio eletrónico, em formato.pdf (Portable Document Format), para cada uma das ERAE anteriormente indicadas, solicitando-se o envio do seu parecer escrito.

No decorrer do período de consulta pública e antes da aprovação do plano, as ERAE e o público em geral terão acesso ao Relatório Ambiental, podendo dar contributos e sugestões no sentido da melhoria da qualidade deste instrumento e da salvaguarda de eventuais interesses cujo potencial impacte tenha sido descuido ou subavaliado.

A consulta pública será anunciada com uma antecedência mínima de 5 dias e terá a duração mínima de 30 dias. Durante este período, todos os elementos para consulta deverão ser disponibilizados através do sítio na Internet da Câmara Municipal da Nazaré.

Anexos

Documentos Estratégicos de Âmbito Internacional

Quadro 1. Análise Global da Coerência das Questões Estratégicas inerentes à 4ª Alteração do PDM da Nazaré com Sustentável

Documento Estratégico de Referência Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
Objetivo 1. ERRADICAR A POBREZA - Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	◆	◆	○
Objetivo 2. ERRADICAR A FOME - Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável	◆◆	○	○
Objetivo 3. SAÚDE DE QUALIDADE - Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	○	○	○
Objetivo 4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	○	○	○
Objetivo 5. IGUALDADE DE GÉNERO - Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas	○	○	○
Objetivo 6. ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO - Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento básico para todos	○	○	○
Objetivo 7. ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS - garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos	○	○	○
Objetivo 8. TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO - Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos	◆◆◆	◆◆◆	○
Objetivo 9. INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	◆◆◆	◆	○

Documento Estratégico de Referência Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
Objetivo 10. REDUZIR AS DESIGUALDADES – Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países	◆◆◆	◆◆◆	○
Objetivo 11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS – Tornar as cidades e a comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis	◆	○	◆◆◆
Objetivo 12. PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS – Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis	◆◆◆	○	○
Objetivo 13. AÇÃO CLIMÁTICA – Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos	◆	◆	◆◆◆
Objetivo 14. PROTEGER A VIDA MARINHA – Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável	◆◆◆	◆	○
Objetivo 15. PROTEGER A VIDA TERRESTRE – Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade	◆◆	○	◆◆◆
Objetivo 16. PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES – Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas	○	○	○
Objetivo 17. PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE OBJETIVOS – Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	○	○	○

Legenda: ◆◆◆ - Coerência Forte; ◆◆ - Coerência Intermédia; ◆ - Coerência Fraca; ○ - Coerência Nula

Documentos Estratégicos de Âmbito Europeu

Quadro 2. Análise Global da Coerência das Questões Estratégicas inerentes à 4ª Alteração do PDM da Nazaré com Alterações Climáticas

Documento Estratégico de Referência	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
<p>Promover a ação dos Estados Membros:</p> <p>a. Estimular os Estados-Membros a adotarem Estratégias de Adaptação abrangentes;</p> <p>b. Disponibilizar fundos do LIFE em apoio à criação de capacidades e intensificar as medidas de adaptação na Europa (2013-2020);</p> <p>c. Introduzir a adaptação no âmbito do Pacto de Autarcas (2013/2014);</p>	◆	◆	◆◆◆
<p>Tomada de decisões mais informada:</p> <p>d. Colmatar as lacunas de conhecimento;</p> <p>e. Aprofundar a Climate - ADAPT como «balcão único» de informações sobre a adaptação na Europa;</p>	◆	◆	◆◆
<p>Ação da UE destinada a preservar contra as alterações climáticas: promover a adaptação em setores vulneráveis fundamentais:</p> <p>f. Viabilizar a preservação da política agrícola comum (PAC), da política de coesão e da política comum das pescas (PCP) contra as alterações climáticas;</p> <p>g. Assegurar infraestruturas mais resilientes;</p> <p>h. Promover regimes de seguros e outros produtos financeiros para decisões de investimento e empreendimento resilientes.</p>	◆	◆	◆◆◆

Legenda: ◆◆◆ - Coerência Forte; ◆◆ - Coerência Intermédia; ◆ - Coerência Fraca; ○ - Coerência Nula

Quadro 3. Análise Global da Coerência das Questões Estratégicas inerentes à 4ª Alteração do PDM da Nazaré - Desenvolvimento Sustentável (2006)

Documento Estratégico de Referência Estratégia da UE para o Desenvolvimento Sustentável	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
Proteção ambiental - Salvaguardar a capacidade da Terra de sustentar a vida em toda a sua diversidade, respeitar os limites dos recursos naturais do planeta e garantir um elevado nível de proteção e melhoria da qualidade do ambiente. Prevenir e reduzir a poluição ambiental e promover o consumo e a produção sustentáveis para quebrar a relação entre o crescimento económico e a degradação do ambiente.	◆	◆	◆◆
Justiça e coesão social - Promover uma sociedade democrática, de inclusão e coesão social, saudável, segura e justa que respeite os direitos fundamentais e a diversidade cultural que crie a igualdade de oportunidades e combata todas as formas de discriminação	○	○	○
Prosperidade Económica - Promover uma economia próspera, inovadora, rica de conhecimentos, competitiva e eco eficiente que proporcione elevados níveis de vida e pleno emprego de qualidade em toda a União Europeia.	◆◆◆	◆◆◆	◆◆
Assumir As Nossas Responsabilidades Internacionais - Encorajar o estabelecimento e defender a estabilidade das instituições democráticas no mundo, com base na paz, na segurança e na liberdade. Promover ativamente o desenvolvimento sustentável em todo o mundo e garantir que as políticas internas e externas da União Europeia sejam coerentes com o desenvolvimento sustentável global e com os seus compromissos internacionais.	◆	◆	◆

Legenda: ◆◆◆ - Coerência Forte; ◆◆ - Coerência Intermédia; ◆ - Coerência Fraca; ○ - Coerência Nula

Quadro 4. Análise Global da Coerência das Questões Estratégicas inerentes à 4ª Alteração do PDM da Nazaré

Documento Estratégico de Referência Estratégia Europa 2020	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
Emprego: aumentar para 75% a taxa de emprego na faixa etária dos 20-64 anos	◆◆◆	◆◆◆	○
I&D: aumentar para 3% do PIB o investimento da UE na I&D	◆◆	◆	○
Alterações climáticas e sustentabilidade energética: reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em 20% (ou em 30%, se forem reunidas as condições necessárias) relativamente aos níveis registados em 1990; obter 20% da energia a partir de fontes renováveis, aumentar em 20% a eficiência energética	◆	○	◆
Educação: Reduzir a taxa do abandono escolar precoce para menos de 10%; aumentar para, pelo menos, 40% a percentagem da população na faixa etária dos 30-34 anos que possui um diploma do ensino superior	○	○	○
Luta contra a pobreza e a exclusão social: reduzir, pelo menos, em 20 milhões o número de pessoas em risco ou em situação de pobreza ou de exclusão social	◆	◆	○

Legenda: ◆◆◆ - Coerência Forte; ◆◆ - Coerência Intermédia; ◆ - Coerência Fraca; ○ - Coerência Nula

Quadro 5. Análise Global da Coerência das Questões Estratégicas inerentes à 4ª Alteração do PDM da Nazaré com Europeia

Documento Estratégico de Referência Livro Verde para a Coesão Territorial Europeia	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
Ultrapassar as diferenças de densidade - sugere que a chave se encontra numa melhor coordenação entre cidades e regiões limítrofes, que complemente os respetivos esforços, garantindo que cada território possa maximizar o contributo dado para a prosperidade da União, no seu todo. Ou, por outras palavras, garantir que a Europa seja maior do que a soma das suas partes	◆◆◆	◆	◆
Eliminar distâncias - na União, o acesso a serviços públicos, meios de transporte eficazes, redes energéticas fiáveis e Internet de banda larga continua a ser distribuído de modo desigual. Nas áreas rurais remotas, uma média de 40% das pessoas vivem a mais de 30 minutos de carro do hospital mais próximo e 43% a mais de uma hora de uma universidade. Em 2007, nos lares rurais, o acesso à Internet de banda larga era 15 pontos percentuais inferiores ao das zonas urbanas.	○	○	○
Eliminar as fronteiras administrativas - os problemas ambientais, associados a mudanças climáticas, inundações, declínio da biodiversidade e deslocações diárias, não respeitam qualquer tipo de fronteira, pelo que uma melhor cooperação é necessária para solucionar estes problemas. A política de coesão promove a cooperação por intermédio dos programas INTERREG, mas o Livro Verde sublinha que ainda há muito por fazer. A UE intensifica a sua ação na região do mar Báltico e na bacia do rio Danúbio, por exemplo, onde o reforço da cooperação é considerado como um fator crucial para abordar os problemas ambientais e incrementar a competitividade.	○	○	◆◆◆

Legenda: ◆◆◆ - Coerência Forte; ◆◆ - Coerência Intermédia; ◆ - Coerência Fraca; ○ - Coerência Nula

Documentos Estratégicos de Âmbito Nacional

Quadro 6. Análise Global da Coerência das Questões Estratégicas inerentes à 4ª Alteração do PDM da Nazaré com o 2015”

Documento Estratégico de Referência Compromisso para o Crescimento Verde 2015	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
Crescimento: Aposta em atividades económicas com forte cariz verde, que contribuam para o aumento do PIB e para a criação de emprego, uma lógica de criação de valor assente no binómio economia-ambiente.	◆◆	◆	◆
Eficiência: Gestão otimizada de recursos com objetivo de aumentar a produtividade e maximizar a respetiva utilização (p. ex., eficiência material, eficiência energética, eficiência hídrica, <i>ecodesign</i> , reabilitação urbana).	◆◆◆	◆	◆
Sustentabilidade: Foco na dinamização de atividades que permitam a proteção do ambiente, nomeadamente através da redução das emissões de CO ₂ , do aumento da produção de energia renovável, da melhoria da qualidade do ar e da água, e da valorização da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas.	◆◆	◆	◆◆◆

Legenda: ◆◆◆ - Coerência Forte; ◆◆ - Coerência Intermédia; ◆ - Coerência Fraca; ○ - Coerência Nula

Quadro 7. Análise Global da Coerência das Questões Estratégicas inerentes à 4ª Alteração do PDM da Nazaré com

Documento Estratégico de Referência Estratégia "Cidades Sustentáveis 2020"	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
Eixo 1 - Inteligência e competitividade (conectividade e internacionalização, emprego e valorização empresarial e institucional, inovação urbana, identidade e atratividade, TIC)	◆◆◆	◆◆◆	◆◆◆
Eixo 2 - Sustentabilidade e eficiência (Regeneração e reabilitação urbana, Habitação, Ambiente urbano, Baixo carbono)	◆	◆	◆
Eixo 3 - Inclusão e capital social (Inclusão social, Capacitação e iniciativa, Cultura, cidadania e responsabilidade, Comunidades urbanas)	○	○	○
Eixo 4 - Territorialização e governança (Informação e conhecimento; <i>networking</i> e capacitação institucional)	○	○	◆

Legenda: ◆◆◆ - Coerência Forte; ◆◆ - Coerência Intermédia; ◆ - Coerência Fraca; ○ - Coerência Nula

Quadro 8. Análise Global da Coerência das Questões Estratégicas inerentes à 4ª Alteração do PDM da Nazaré com Alterações Climáticas 2020

Documento Estratégico de Referência Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
Melhoria do nível de conhecimento sobre as alterações climáticas	◆	◆	◆◆◆
Implementação de medidas de adaptação	◆	◆	◆◆◆
Integração da adaptação nas políticas setoriais	◆	◆	◆◆◆

Legenda: ◆◆◆ - Coerência Forte; ◆◆ - Coerência Intermédia; ◆ - Coerência Fraca; ○ - Coerência Nula

Quadro 9. Análise Global da Coerência das Questões Estratégicas inerentes à 4ª Alteração do PDM da Nazaré com a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável 2015

Documento Estratégico de Referência	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável 2015			
Preparar Portugal para a "Sociedade do Conhecimento"	◆◆◆	◆	◆
Crescimento sustentado, competitividade à escala global e eficiência energética	◆	◆	◆
Melhor ambiente e valorização do património	◆	◆	◆◆◆
Melhor conectividade internacional do país e valorização equilibrada do território	◆◆◆	◆◆	◆

Legenda: ◆◆◆ - Coerência Forte; ◆◆ - Coerência Intermédia; ◆ - Coerência Fraca; ○ - Coerência Nula

Quadro 10. Análise Global da Coerência das Questões Estratégicas inerentes à 4ª Alteração do PDM da Nazaré com

Documento Estratégico De Referência Estratégia Nacional para a Energia 2020	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
Eixo 1 — A ENE 2020 é uma agenda para a competitividade, o crescimento e a independência energética e financeira que dinamiza os diferentes sectores da economia criando valor e emprego através da aposta em projetos inovadores nas áreas da eficiência energética, das energias renováveis, incluindo a produção descentralizada e da mobilidade elétrica, num quadro de equilíbrio territorial; promovendo a concorrência nos mercados através da consolidação do mercado ibérico de eletricidade (MIBEL), da criação do mercado ibérico do gás natural (MIBGAS) e da regulamentação do sistema petrolífero nacional e contribuindo para a maior independência energética e financeira do nosso país face a choques energéticos externos.	o	o	o
Eixo 2 — A ENE 2020 aposta nas energias renováveis promovendo o desenvolvimento de uma fileira industrial indutora do crescimento económico e do emprego, que permita atingir as metas nacionais de produção de energia renovável, intensificando a diversificação das energias renováveis no conjunto das fontes de energias que abastecem o País (mix energético). Desta forma, é possível reduzir a nossa dependência externa e aumentando a segurança de abastecimento.	o	o	o
Eixo 3 — A ENE 2020 promove a eficiência energética consolidando o objetivo de redução de 20 % do consumo de energia final em 2020, através da aposta em medidas comportamentais e fiscais, assim como em projetos inovadores, designadamente os veículos elétricos e as redes inteligentes, a produção descentralizada de base renovável e a otimização dos modelos de iluminação pública e de gestão energética dos edifícios públicos, residenciais e de serviços.	o	o	o
Eixo 4 — A ENE 2020 tem por objetivo garantir a segurança de abastecimento através da manutenção da política de diversificação do mix energético, do ponto de vista das fontes e	o	o	o

Documento Estratégico De Referência Estratégia Nacional para a Energia 2020	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
das origens do abastecimento, e do reforço das infra -estruturas de transporte e de armazenamento que permitam a consolidação do mercado ibérico em consonância com as orientações da política energética europeia.			
Eixo 5 — A ENE 2020 promove a sustentabilidade económica e ambiental como condição fundamental para o sucesso da política energética, recorrendo a instrumentos da política fiscal, parte das verbas geradas no sector da energia pelo comércio de licenças de emissão de CO ₂ e a outras receitas geradas pelo sector das renováveis, para a criação de um fundo de equilíbrio tarifário que permita continuar o processo de crescimento das energias renováveis.	◆◆◆	◆	○

Legenda: ◆◆◆ - Coerência Forte; ◆◆ - Coerência Intermédia; ◆ - Coerência Fraca; ○ - Coerência Nula

Quadro 11. Análise Global da Coerência das Questões Estratégicas inerentes à 4ª Alteração do PDM da Nazaré

Documento Estratégico de Referência Estratégia Turismo 2027	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
Valorizar o território e as comunidades: <ul style="list-style-type: none"> • Conservar, valorizar e usufruir o património histórico-cultural e identitário • Valorizar e preservar a autenticidade do País e a vivência das comunidades locais • Afirmar o turismo na economia do mar • Potenciar economicamente o património natural e rural e assegurar a sua conservação • Promover a regeneração urbana das cidades, regiões e o desenvolvimento turístico sustentável dos territórios/destinos Estruturar e promover ofertas que respondam à procura turística	◆	◆◆◆	◆◆◆
Impulsionar a economia	◆◆	◆◆◆	0
Potenciar o conhecimento	◆		0
Gerar redes e conectividade	◆	◆◆◆	0
Projetar Portugal	◆	◆◆◆	0

Legenda: ◆◆◆ - Coerência Forte; ◆◆ - Coerência Intermédia; ◆ - Coerência Fraca; 0 - Coerência Nula

Quadro 12. Análise Global da Coerência das Questões Estratégicas inerentes à 4ª Alteração do PDM da Nazaré com Infraestruturas 2014-2020

Documento Estratégico de Referência	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
Contribuir para o crescimento económico, apoiando as empresas Portuguesas e a criação de emprego	◆◆◆	◆	○
Assegurar a competitividade do sector dos transportes e a sua sustentabilidade financeira para os contribuintes portugueses	○	○	○
Promover a coesão social e territorial, assegurando a mobilidade e acessibilidade de pessoas e bens, em todo o país	○	◆◆	○

Legenda: ◆◆◆ - Coerência Forte; ◆◆ - Coerência Intermédia; ◆ - Coerência Fraca; ○ - Coerência Nula

Quadro 13. Análise Global da Coerência das Questões Estratégicas inerentes à 4ª Alteração do PDM da Nazaré cor Nacional 2014-2020

Documento Estratégico de Referência Plano Estratégico para a Aquicultura Nacional 2014-2020	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
Simplificar os procedimentos administrativos com vista a reduzir os prazos e trâmites administrativos necessários para a obtenção de licenciamentos, tornando o processo menos penalizante para o investidor	◆	○	○
Facilitar o acesso ao espaço e à água que tem por objetivo identificar os espaços com recursos hídricos com maiores potencialidades para aquicultura e que tenham menores impactes ambientais, assegurando a sua compatibilização com outros usos daqueles recursos	◆◆◆	○	◆◆◆
Reforçar a competitividade da aquicultura e promover condições equitativas para os operadores da UE, com o objetivo de aumentar, diversificar e valorizar a produção aquícola nacional	◆◆◆	○	◆◆◆

Legenda: ◆◆◆ - Coerência Forte; ◆◆ - Coerência Intermédia; ◆ - Coerência Fraca; ○ - Coerência Nula

Quadro 14. Análise Global da Coerência das Questões Estratégicas inerentes à 4ª Alteração do PDM da Nazaré com Água e Saneamento de Águas Residuais 2020

Documento Estratégico de Referência	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020			
Proteção do ambiente e melhoria da qualidade das massas de água (cumprimento do normativo; redução da poluição urbana nas massas de água; aumento da acessibilidade física ao serviço de SAR)	◆◆	◆◆	◆◆
Melhoria da qualidade dos serviços prestados (melhoria da qualidade do serviço de abastecimento de água; melhoria da qualidade do serviço de saneamento de águas residuais)	○	○	○
Otimização e gestão eficiente dos recursos (Otimização da utilização da capacidade instalada e aumento da adesão do serviço; Redução das perdas de água; Controlo de afluências indevidas; Gestão eficiente de ativos e aumento da sua reabilitação; Valorização de recursos e subprodutos; Alocação e uso eficiente dos recursos hídricos)	○	○	○
Sustentabilidade económico-financeira e social (recuperação sustentável dos gastos; otimização e/ou redução dos gastos operacionais; Redução da água não faturada)	○	○	○
Condições básicas e transversais (Aumento da disponibilidade de informação; Inovação; Melhoria do quadro operacional de gestão e prestação de serviços; alterações climáticas, desastres naturais, riscos, mitigação e adaptação; externalidades: emprego, competitividade, internacionalização)	○	○	○

Legenda: ◆◆◆ - Coerência Forte; ◆◆ - Coerência Intermédia; ◆ - Coerência Fraca; ○ - Coerência Nula

Quadro 15. Análise Global da Coerência das Questões Estratégicas inerentes à 4ª Alteração do PDM da Nazaré co Sólidos Urbanos 2020

Documento Estratégico de Referência Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2020	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
Prevenção da produção e perigosidade dos RU	○	○	○
Aumento da preparação para reutilização e da reciclagem	○	○	○
Redução da deposição de RU em aterro	○	○	○
Valorização económica e escoamento dos recicláveis e outros materiais do tratamento dos RU	○	○	○
Reforço dos instrumentos económico-financeiros	○	○	○
Incremento da eficácia e capacidade institucional e operacional do setor	○	○	○
Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico, da inovação e da internacionalização do setor	○	○	○
Aumento do contributo do setor para outras estratégias e planos nacionais	○	○	○

Legenda: ◆◆◆ - Coerência Forte; ◆◆ - Coerência Intermédia; ◆ - Coerência Fraca; ○ - Coerência Nula

Quadro 16. Análise Global da Coerência das Questões Estratégicas inerentes à 4ª Alteração do PDM da Nazaré

Documento Estratégico de Referência Plano Nacional da Água	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água, superficiais, subterrâneas, costeiras e de transição, evitando qualquer degradação adicional	◆◆◆	◆	○
Assegurar disponibilidade de água numa base sustentável para as populações, as atividades económicas e os ecossistemas;	○	○	○
Aumentar a eficiência da utilização da água, reduzindo a pegada hídrica das atividades de produção e consumo e aumentando a produtividade física e económica da água;	○	○	○
Proteger e restaurar os ecossistemas naturais, por forma a garantir a conservação do capital natural e assegurar a provisão dos serviços dos ecossistemas aquáticos e dos ecossistemas terrestres deles dependentes;	○	○	○
Promover a resiliência e adaptabilidade dos sistemas hídricos, naturais e humanizados, para minimizar as consequências de riscos associados a alterações climáticas, fenómenos meteorológicos extremos e outros eventos.	◆	◆	◆◆◆

Legenda: ◆◆◆ - Coerência Forte; ◆◆ - Coerência Intermédia; ◆ - Coerência Fraca; ○ - Coerência Nula

Quadro 17. Análise Global da Coerência das Questões Estratégicas inerentes à 4ª Alteração do PDM da Nazaré Eficiência Energética 2013-2016 / Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis

Documento Estratégico de Referência	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
Cumprir todos os compromissos assumidos por Portugal de forma economicamente mais racional	o	o	o
Reduzir significativamente as emissões de gases com efeito de estufa, num quadro de sustentabilidade	o	o	o
Reforçar a diversificação das fontes de energia primária, contribuindo para aumentar estruturalmente a segurança de abastecimento do País	o	o	o
Aumentar a eficiência energética da economia, em particular no setor Estado, contribuindo para a redução da despesa pública e o uso eficiente dos recursos	o	o	o
Contribuir para o aumento da competitividade da economia, através da redução dos consumos e custos associados ao funcionamento das empresas e à gestão da economia doméstica, libertando recursos para dinamizar a procura interna e novos investimentos	◆◆	◆◆	o

Legenda: ◆◆◆ - Coerência Forte; ◆◆ - Coerência Intermédia; ◆ - Coerência Fraca; o - Coerência Nula

Quadro 18. Análise Global da Coerência das Questões Estratégicas inerentes à 4ª Alteração do PDM da Nazaré com 2011-2020

Documento Estratégico de Referência Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2011-2020	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
Promover a eficiência da utilização de recursos naturais na economia, através da promoção de padrões de produção e consumo responsáveis, da prevenção da produção de resíduos e da redução da extração dos recursos materiais e energéticos e do reaproveitamento dos materiais utilizados e valorizados no ciclo de vida dos produtos.	◆◆	◆	○
Prevenir ou reduzir os impactes adversos decorrentes da produção e gestão de resíduos, através do aumento de eficiência dos processos e tecnologias envolvidas na gestão de resíduos, numa lógica de ciclo de vida, evitando-se a transferência de impactes entre fases do ciclo de vida dos produtos/materiais, nomeadamente através da adoção de critérios que conjuguem a exequibilidade técnica e a viabilidade económica com a proteção da saúde e do ambiente.	◆◆	◆	○

Legenda: ◆◆◆ - Coerência Forte; ◆◆ - Coerência Intermédia; ◆ - Coerência Fraca; ○ - Coerência Nula

Quadro 19. Análise Global da Coerência das Questões Estratégicas inerentes à 4ª Alteração do PDM da Nazaré co

Documento Estratégico de Referência Plano Nacional Energia Clima 2030	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
1. DESCARBONIZAR A ECONOMIA NACIONAL - Assegurar uma trajetória de redução de emissões nacionais de gases com efeito de estufa (GEE) em todos os setores de atividade, designadamente energia e indústria, mobilidade e transportes, agricultura e florestas e resíduos e águas residuais, e promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas sectoriais (mainstreaming)	◆	○	○
2. DAR PRIORIDADE À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA Reduzir o consumo de energia primária nos vários setores num contexto de sustentabilidade e custo eficaz, apostar na eficiência energética e no uso eficiente de recursos, privilegiar a reabilitação e a renovação do edificado, e promover edifícios de emissões zero	◆	◆	○
3. REFORÇAR A APOSTA NAS ENERGIAS RENOVÁVEIS E REDUZIR A DEPENDÊNCIA ENERGÉTICA DO PAÍS Reforçar a diversificação de fontes de energia através de uma utilização crescente e sustentável de recursos endógenos, promover o aumento da eletrificação da economia e incentivar I&D&I em tecnologias limpas	○	○	○
4. GARANTIR A SEGURANÇA DE ABASTECIMENTO Assegurar a manutenção de um sistema resiliente e flexível, com diversificação das fontes e origens de energia, reforçando, modernizando e otimizando as infraestruturas energéticas, desenvolvendo as interligações e promovendo a integração, a reconfiguração e a digitalização do mercado da energia, maximizando a sua flexibilidade	○	○	○
5. PROMOVER A MOBILIDADE SUSTENTÁVEL Descarbonizar o setor dos transportes, fomentando a transferência modal e um melhor funcionamento das redes de transporte coletivo, promovendo a mobilidade elétrica e ativa e o uso de combustíveis alternativos limpos	○	○	○

Documento Estratégico de Referência Plano Nacional Energia Clima 2030	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
6. PROMOVER UMA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E POTENCIAR O SEQUESTRO DE CARBONO Reduzir a intensidade carbónica das práticas agrícolas e promover uma gestão agroflorestal eficaz contribuindo para aumentar a capacidade de sumidouro natural.	○	○	○
7. DESENVOLVER UMA INDÚSTRIA INOVADORA E COMPETITIVA Promover a modernização industrial apostando na inovação, na descarbonização, digitalização (indústria 4.0) e na circularidade, contribuindo para o aumento da competitividade da economia	◆◆◆	○	○
8. GARANTIR UMA TRANSIÇÃO JUSTA, DEMOCRÁTICA E COESA Reforçar o papel do cidadão como agente ativo na descarbonização e na transição energética, criar condições equitativas para todos, combater a pobreza energética, criar instrumentos para a proteção dos cidadãos vulneráveis e promover o envolvimento ativo dos cidadãos e a valorização territorial	○	○	○

Legenda: ◆◆◆ - Coerência Forte; ◆◆ - Coerência Intermédia; ◆ - Coerência Fraca; ○ - Coerência Nula

Quadro 20. Análise Global da Coerência das Questões Estratégicas inerentes à 4ª Alteração do PDM da Nazaré cc

Documento Estratégico de Referência Portugal 2020 - Acordo de Parceria	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
Aumentar a intensidade de tecnologia e conhecimento dos vários sectores e do conjunto da economia	◆◆◆	◆	○
Aumentar o peso das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e a orientação exportadora das empresas portuguesas;	◆◆◆	◆◆	○
Capacitar as PME para o prosseguimento de estratégias de negócio mais avançadas	◆◆	◆	○
Melhorar as condições de transporte de mercadorias entre Portugal e o exterior, com repercussões na redução dos custos e tempos de operação para as empresas	○	○	○
Melhorar a capacitação, a eficiência e a integração dos serviços públicos, reduzindo custos de contexto	○	○	○
Aumentar as condições de empregabilidade dos desempregados e reforçar a criação de emprego para grupos vulneráveis	◆◆◆	◆◆	○
Reforçar os mecanismos de ajustamento entre a oferta e a procura de emprego, e ajustar as políticas ativas de emprego às necessidades diferenciadas dos territórios e dos diferentes grupos alvo	○	○	○
Estimular a criação líquida de empregos sustentáveis/duradouros e dinamizar o emprego a tempo parcial	◆	◆	○
Reforçar o combate às discriminações, incluindo as salariais, com base no sexo, orientação sexual, origem étnica ou racial, religião ou crença, deficiência ou idade, e promover a conciliação da vida profissional e privada	○	○	○
Aumentar o acesso à formação dos empregados menos qualificados e, em especial, dos que se encontram em micro e pequenas empresas	○	○	○
Melhorar a capacidade de resposta do serviço público de emprego e das suas estruturas de suporte	○	○	○

Documento Estratégico de Referência Portugal 2020 - Acordo de Parceria	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
Combater a exclusão e pobreza infantil e dos idosos, nomeadamente através do acesso a serviços de qualidade dirigidos às crianças e aos idosos	0	0	0
Reforçar a cobertura e a qualidade dos serviços de apoio no domínio da inclusão social, garantindo o acompanhamento adequado e direto às respostas existentes e a capacidade para fazer face ao surgimento de novas necessidades	0	0	0
Aumentar as respostas de parcerias locais e as abordagens integradas de desenvolvimento social	0	0	0
Reduzir o abandono escolar precoce	0	0	0
Reforçar o sucesso escolar, reduzindo os níveis de insucesso escolar no básico e secundário	0	0	0
Aumentar a certificação de competências e reforçar a população com ensino superior	0	0	0
Aumentar a participação dos adultos em atividades de educação e formação;	0	0	0
Aumentar a qualidade e eficiência do sistema de educação/formação nas suas diferentes componentes e níveis de ensino	0	0	0
Melhorar o ajustamento entre a formação/ educação lecionada e a procura de qualificações pelo mercado de trabalho	0	0	0
Reforçar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono	◆◆	0	0
Promover a adaptação às alterações climáticas e a gestão e prevenção de riscos	◆◆	◆	◆◆◆
Proteger o ambiente (resíduos, água, biodiversidade, passivos ambientais, ambiente urbano)	◆	◆	0
Maximizar as potencialidades endógenas do território	◆◆◆	◆◆◆	◆◆◆

Legenda: ◆◆◆ - Coerência Forte; ◆◆ - Coerência Intermédia; ◆ - Coerência Fraca; 0 - Coerência Nula

Quadro 21. Análise Global da Coerência das Questões Estratégicas inerentes à 4ª Alteração do PDM da Nazaré com o Ordenamento do Território

Documento Estratégico De Referência Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
Gerir os recursos naturais de forma sustentável - Valorizar o capital natural; Promover a eficiência do metabolismo regional e urbano; Aumentar a resiliência socioecológica	◆◆	◆	○
Promover um sistema urbano policêntrico - Afirmar as metrópoles e as principais cidades como motores de internacionalização e competitividade externa; Reforçar a cooperação interurbana e rural-urbana como fator de coesão interna; Promover a qualidade urbana	◆◆◆	◆◆◆	○
Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial - Aumentar a atratividade populacional, a inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral; Dinamizar os potenciais locais e regionais e o desenvolvimento rural face à dinâmica de globalização; Promover o desenvolvimento transfronteiriço	◆◆◆	◆◆	○
Reforçar a conectividade interna e externa - Otimizar as infraestruturas ambientais e a conectividade ecológica; Reforçar e integrar redes de acessibilidades e de mobilidade; Dinamizar as redes digitais	○	○	◆
Promover a governança territorial - Reforçar a descentralização de competências e a cooperação intersectorial e multinível; Promover redes colaborativas de base territorial; Aumentar a Cultura Territorial	○	○	○

Legenda: ◆◆◆ - Coerência Forte; ◆◆ - Coerência Intermédia; ◆ - Coerência Fraca; ○ - Coerência Nula

Quadro 22. Análise Global da Coerência das Questões Estratégicas inerentes à 4ª Alteração do PDM da Nazaré com 2022

Documento Estratégico De Referência Programa Nacional de Reformas 2016-2022	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
Qualificação dos portugueses	○	○	○
Inovação na economia	◆◆◆	○	○
Valorização do Território: Promover a Coesão Territorial / Economia circular / Promoção dos valores naturais e da biodiversidade.	◆◆◆	◆	◆◆◆
Modernização do Estado	○	○	○
Capitalização das Empresas	◆	○	○
Reforço da Coesão e da Igualdade Social	○	○	○

Legenda: ◆◆◆ - Coerência Forte; ◆◆ - Coerência Intermédia; ◆ - Coerência Fraca; ○ - Coerência Nula

Quadro 23. Análise Global da Coerência das Questões Estratégicas inerentes à 4ª Alteração do PDM da Nazaré com Climáticas 2020/2030

Documento Estratégico de Referência	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030			
Promover a transição para uma economia de baixo carbono, gerando mais riqueza e emprego, contribuindo para o crescimento verde;	◆	○	○
Assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões nacionais de GEE de forma a alcançar uma meta de -18 % a -23 % em 2020 e de -30 % a -40 % em 2030 em relação a 2005, garantindo o cumprimento dos compromissos nacionais de mitigação e colocando Portugal em linha com os objetivos europeus;	◆	○	○
Promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas setoriais (<i>mainstreaming</i>).	◆	○	○

Legenda: ◆◆◆ - Coerência Forte; ◆◆ - Coerência Intermédia; ◆ - Coerência Fraca; ○ - Coerência Nula

Quadro 24. Análise Global da Coerência das Questões Estratégicas inerentes à 4ª Alteração do PDM da Nazaré com da Água

Documento Estratégico De Referência Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
Melhorar a eficiência de utilização da água, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento do país, tendo como objetivos complementares a redução da poluição das massas de água e a redução do consumo de energia;	◆	○	○
Promover o Uso Eficiente da Água em Portugal, contribuindo para a minimização dos riscos decorrentes da carência de água em situação hídrica normal, potenciada durante os períodos de seca;	○	○	○
Contribuir para a consolidação de uma nova cultura da água em Portugal que valorize de forma crescente este recurso, atribuindo-lhe a importância devida no desenvolvimento humano e económico e contribuindo para a preservação do meio natural, numa ótica de desenvolvimento sustentável.	◆	○	○

Legenda: ◆◆◆ - Coerência Forte; ◆◆ - Coerência Intermédia; ◆ - Coerência Fraca; ○ - Coerência Nula

Quadro 25. Análise Global da Coerência das Questões Estratégicas inerentes à 4ª Alteração do PDM da Nazaré com 2050

Documento Estratégico De Referência Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
Promover a transição para uma economia competitiva, circular, resiliente e neutra em carbono, gerando mais riqueza, emprego e bem-estar	◆◆◆	◆	○
Identificar vetores de descarbonização e linhas de atuação subjacentes a trajetórias para a neutralidade carbónica em 2050	◆	○	○
Contribuir para a resiliência e para a capacidade nacional de adaptação às vulnerabilidades e impactes das alterações climáticas	◆	○	◆◆◆
Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento em áreas-chave para a concretização do objetivo da neutralidade carbónica	◆	○	○
Garantir condições de financiamento e aumentar os níveis de investimento;	○	○	○
Assegurar uma transição justa e coesa que contribua para a valorização do território	○	○	○
Garantir condições eficazes de acompanhamento do progresso alcançado rumo ao objetivo da neutralidade carbónica (governança) e assegurar a integração dos objetivos de neutralidade carbónica nos domínios setoriais	○	○	○
Envolver a sociedade nos desafios das alterações climáticas, apostando na educação, informação e sensibilização, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva	○	○	○

Legenda: ◆◆◆ - Coerência Forte; ◆◆ - Coerência Intermédia; ◆ - Coerência Fraca; ○ - Coerência Nula

Quadro 26. Análise Global da Coerência das Questões Estratégicas inerentes à 4ª Alteração do PDM da Nazaré com 2050

Documento Estratégico De Referência Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
Terminar a construção de uma rede estratégica de infraestruturas de transportes e mobilidade, ambientais e de energia, indispensáveis à sustentabilidade, competitividade e conectividade do território.	○	○	○
Reforçar a aposta nas qualificações da população portuguesa a todos os níveis, para superar este défice crónico, acelerar a Transição Digital e apostar nas infraestruturas digitais em todos os setores e na Administração Pública, incentivando novos modelos de trabalho e de produção que incorporem as tecnologias associadas à digitalização.	○	○	○
Reforçar o Serviço Nacional de Saúde, aumentando a sua capacidade de resposta e fazendo evoluir a sua organização para a diversificação e flexibilização de serviços de saúde e potenciando o <i>cluster</i> de saúde nacional de vantagens competitivas e de afirmação no mercado internacional.	○	○	○
Investir no Estado Social, contribuindo para a criação de riqueza e de emprego e para que as pessoas em situação de pobreza e exclusão social possam viver com dignidade e participar ativamente na sociedade.	◆	◆	○
Apostar na reindustrialização do país e desenhar fileiras estratégicas associadas às energias renováveis, ao hidrogénio verde, à bioeconomia sustentável, aos recursos minerais e ao mar, garantindo a descarbonização das atividades e assegurando uma transição justa.	◆◆◆	◆◆◆	○
Prosseguir com a reconversão industrial e preparar o tecido industrial para os desafios do futuro, garantindo a transição energética e a descarbonização, adotando modelos de uma economia circular e apostando também nas cadeias curtas e nos recursos endógenos.	◆◆◆	◆◆◆	○

Documento Estratégico De Referência Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
Apostar mais do que nunca na eficiência energética, na incorporação crescente de energias de fontes renováveis e no apoio à produção renovável descentralizada, de forma a assegurar a transformação da matriz energética nacional, a criação de emprego intensivo e especializado e o combate à pobreza energética.	◆	○	○
Promover a coesão do território por via de programas orientados para a preservação da biodiversidade, a valorização do capital natural e a transformação da paisagem, apostando numa floresta ordenada e resiliente e numa atividade agrícola adaptada ao território, preparada para enfrentar os efeitos das alterações climáticas e para cadeias curtas de distribuição e de consumo	◆◆	◆	◆◆◆
Desenvolver cidades mais verdes e promotoras de uma melhor vivência em comunidade, com apoio à habitação de longa duração, e aposta na mobilidade urbana elétrica e ativa, com a construção de ciclovias e desenvolvimento de novas soluções de logística urbana.	○	○	○

Legenda: ◆◆◆ - Coerência Forte; ◆◆ - Coerência Intermédia; ◆ - Coerência Fraca; ○ - Coerência Nula

Quadro 27. Análise Global da Coerência das Questões Estratégicas inerentes à 4ª Alteração do PDM da Nazaré com a Recuperação Económica de Portugal 2020-2030

Documento Estratégico De Referência Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
Terminar a construção de uma rede estratégica de infraestruturas de transportes e mobilidade, ambientais e de energia, indispensáveis à sustentabilidade, competitividade e conectividade do território.	◆	◆◆	○
Reforçar a aposta nas qualificações da população portuguesa a todos os níveis, para superar este défice crónico, acelerar a Transição Digital e apostar nas infraestruturas digitais em todos os setores e na Administração Pública, incentivando novos modelos de trabalho e de produção que incorporem as tecnologias associadas à digitalização.	◆	○	○
Reforçar o Serviço Nacional de Saúde (SNS), aumentando a sua capacidade de resposta e fazendo evoluir a sua organização para a diversificação e flexibilização de serviços de saúde e potenciando o cluster de saúde nacional de vantagens competitivas e de afirmação no mercado internacional.	○	○	○
Investir no Estado Social, contribuindo para a criação de riqueza e de emprego e para que as pessoas em situação de pobreza e exclusão social possam viver com dignidade e participar ativamente na sociedade.	◆	◆	○
Apostar na reindustrialização do país e desenhar fileiras estratégicas associadas às energias renováveis, ao hidrogénio verde, à bioeconomia sustentável, aos recursos minerais e ao mar, garantindo a descarbonização das atividades e assegurando uma transição justa.	◆◆◆	◆◆◆	○
Prosseguir com a reconversão industrial e preparar o tecido industrial para os desafios do futuro, garantindo a transição energética e a descarbonização, adotando modelos de uma economia circular e apostando também nas cadeias curtas e nos recursos endógenos.	◆◆◆	◆◆	◆◆◆

Documento Estratégico De Referência Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
Apostar mais do que nunca na eficiência energética, na incorporação crescente de energias de fontes renováveis e no apoio à produção renovável descentralizada, de forma a assegurar a transformação da matriz energética nacional, a criação de emprego intensivo e especializado e o combate à pobreza energética.	◆	○	◆
Promover a coesão do território por via de programas orientados para a preservação da biodiversidade, a valorização do capital natural e a transformação da paisagem, apostando numa floresta ordenada e resiliente e numa atividade agrícola adaptada ao território, preparada para enfrentar os efeitos das alterações climáticas e para cadeias curtas de distribuição e de consumo.	◆◆◆	◆	◆◆◆
Desenvolver cidades mais verdes e promotoras de uma melhor vivência em comunidade, com apoio à habitação de longa duração, e aposta na mobilidade urbana elétrica e ativa, com a construção de ciclovias e desenvolvimento de novas soluções de logística urbana.	◆	◆	◆◆

Legenda: ◆◆◆ - Coerência Forte; ◆◆ - Coerência Intermédia; ◆ - Coerência Fraca; ○ - Coerência Nula

Documentos Estratégicos de Âmbito Regional

Quadro 28. Análise Global da Coerência das Questões Estratégicas inerentes à 4ª Alteração do PDM da Nazaré

Documento Estratégico de Referência Estratégia Oeste 2020 Portugal	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
Melhorar a eficácia e eficiência dos sistemas urbanos, empresas e serviços através da aposta nas novas tecnologias.	◆◆	○	○
Apostar na Investigação, Desenvolvimento e Inovação, através do reforço das capacidades regionais e empresariais no sentido de estimular uma economia de conhecimento e criatividade capaz de gerar valor acrescentado.	◆◆◆	○	○
Promover a internacionalização das empresas e setores do Oeste assumir-se como um destino atrativo para instalação de empresas estrangeiras.	◆◆	◆◆	○
Desenvolver um ecossistema de suporte ao surgimento e desenvolvimento de projetos empresariais autossuficientes e de valor acrescentado para a Região	◆	○	○
Valorizar o talento regional através de práticas criativas e inteligentes que permitam a melhoria das capacidades/talento individual	○	○	○
Garantir a gestão sustentável e inclusiva dos espaços urbanos e a adaptabilidade e eficiência dos sistemas de mobilidade	○	○	○
Promover uma economia regional verde, pela gestão integrada dos recursos naturais e valorização sustentável de oportunidades emergentes	◆	○	○
Apostar num mercado de trabalho flexível e qualificado capaz de responder de forma empreendedora aos desafios da Região Oeste	○	○	○
Garantir a articulação das políticas sectoriais de inclusão e o reforço das parcerias locais garantido uma intervenção social precoce, multidimensional e territorializada	◆	○	○
Apostar na eficiência e transversalidade dos recursos marinhos, garantido uma interface operacional entre entidades de	◆◆◆	◆◆	○

Documento Estratégico de Referência Estratégia Oeste 2020 Portugal	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
educação e investigação, administração pública, setor privado e cidadãos			
Explorar novas oportunidades ao longo da cadeia de valor do agroalimentar, reforçando sinergias intra ou inter-cluster, e potenciando a internacionalização e a IDI no setor	◆◆◆	○	○
Criar um destino turístico de proximidade que se distingue pela diversidade concentrada e pela complementaridade e inovação das experiências oferecidas	○	◆◆◆	○

Legenda: ◆◆◆ - Coerência Forte; ◆◆ - Coerência Intermédia; ◆ - Coerência Fraca; ○ - Coerência Nula

Quadro 29. Análise Global da Coerência das Questões Estratégicas inerentes à 4ª Alteração do PDM da Nazaré com RH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste 2016-2021

Documento Estratégico de Referência Plano de Gestão da região Hidrográfica RH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste 2016-2021	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
Adequar a Administração Pública na gestão da água	0	0	0
Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água	◆	◆	0
Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras	0	0	0
Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos	0	0	0
Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água	0	0	◆◆◆
Promover a sustentabilidade económica da gestão da água	◆	0	0
Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água	0	0	0
Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais	◆	0	0
Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol	0	0	0

Legenda: ◆◆◆ - Coerência Forte; ◆◆ - Coerência Intermédia; ◆ - Coerência Fraca; 0 - Coerência Nula

Quadro 30. Análise Global da Coerência das Questões Estratégicas inerentes à 4ª Alteração do PDM da Nazaré com Alterações Climáticas do Oeste

Documento Estratégico de Referência	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
Conhecer - Conhecer a realidade climática e a sua possível evolução, identificar os impactes atuais e futuros e avaliar as vulnerabilidades atuais e futuras às alterações climáticas do Oeste	◆	◆	◆◆◆
Planear - Estabelecer o quadro de medidas de adaptação locais e intermunicipais de adaptação dos setores estratégicos e a sua integração na gestão do território.	◆◆	◆◆	◆◆◆
Capacitar - Disponibilizar e disseminar conhecimento, assegurando uma estratégia comum, participada e direcionada para a implementação do Plano	○	○	◆◆◆
Sensibilizar - Aumentar a consciencialização dos atores regionais para as alterações climáticas, os seus problemas, desafios e oportunidades.	◆	○	◆◆◆

Legenda: ◆◆◆ - Coerência Forte; ◆◆ - Coerência Intermédia; ◆ - Coerência Fraca; ○ - Coerência Nula

Quadro 31. Análise Global da Coerência das Questões Estratégicas inerentes à 4ª Alteração do PDM da Nazaré co Território do Oeste e Vale do Tejo

Documento Estratégico de Referência Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
Ganhar a aposta da inovação, competitividade e internacionalização	◆◆◆	◆◆	○
Potenciar as vocações territoriais num quadro de sustentabilidade ambiental	◆◆◆	◆◆◆	◆◆◆
Concretizar a visão policêntrica e valorizar a qualidade de vida urbana	◆	◆	○
Descobrir as novas ruralidades	○	○	○

Legenda: ◆◆◆ - Coerência Forte; ◆◆ - Coerência Intermédia; ◆ - Coerência Fraca; ○ - Coerência Nula

Quadro 32. Análise Global da Coerência das Questões Estratégicas inerentes à 4ª Alteração do PDM da Nazaré c Centro 2014-2024

Documento Estratégico de Referência Programa Operacional da Região Centro 2014-2020 (Eixos Prioritários)	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
Investigação, desenvolvimento e inovação	◆◆◆	◆	○
Competitividade e internacionalização da economia regional	◆◆◆	◆	○
Desenvolver o potencial humano	◆◆	◆	○
Promover e dinamizar a empregabilidade	◆◆◆	◆	○
Fortalecer a coesão social e territorial	◆	◆	○
Afirmar a sustentabilidade dos recursos	◆◆	◆	◆◆◆
Afirmar a sustentabilidade dos territórios	◆◆	◆	◆◆◆
Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais	○	○	○
Reforçar a rede urbana	○	○	○

Legenda: ◆◆◆ - Coerência Forte; ◆◆ - Coerência Intermédia; ◆ - Coerência Fraca; ○ - Coerência Nula

Quadro 33. Análise Global da Coerência das Questões Estratégicas inerentes à 4ª Alteração do PDM da Nazaré com Cabo Espichel

Documento Estratégico de Referência Programa da Orla Costeira Alcobaça – Cabo Espichel (Objetivos Estratégicos Setoriais)	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	◆◆	◆	◆◆◆
Assegurar a proteção e a conservação do património natural e paisagístico	◆◆	◆	◆◆◆
Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos da qualidade da água	◆◆	◆	○
Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	◆◆◆	◆◆◆	◆

Legenda: ◆◆◆ - Coerência Forte; ◆◆ - Coerência Intermédia; ◆ - Coerência Fraca; ○ - Coerência Nula

Documentos estratégicos de Âmbito Municipal

Quadro 34. Análise Global da Coerência das Questões Estratégicas inerentes à 4ª Alteração do PDM da Nazaré com o PDMN (PDMN)

Documento Estratégico de Referência Plano Diretor Municipal da Nazaré	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
Apoiar uma política de desenvolvimento que permita a utilização dos recursos naturais e humanos, sem que tal coloque em causa o seu equilíbrio ambiental e social	◆◆◆	◆◆◆	◆◆◆
Definir e estabelecer os princípios e regras para a ocupação, uso e transformação do solo, de modo a promover a sua adequação às potencialidades de cada local	◆◆	◆	◆◆◆
Estabelecer a disciplina da edificabilidade que permita preservar os valores naturais urbanísticos, paisagísticos e patrimoniais	◆	○	◆◆◆
Determinar as carências habitacionais, enquadrando as orientações e soluções adequadas no âmbito da política de habitação	○	○	○
Compatibilizar as diversas intervenções sectoriais	◆◆◆	◆◆◆	◆◆
Fornecer indicadores para o planeamento, designadamente para a elaboração de outros planos municipais de nível inferior ou de planos de carácter sub-regional, regional ou nacional	○	○	○

Legenda: ◆◆◆ - Coerência Forte; ◆◆ - Coerência Intermédia; ◆ - Coerência Fraca; ○ - Coerência Nula

Quadro 35. Análise Global da Coerência das Questões Estratégicas inerentes à 4ª Alteração do PDM da Nazaré com Urbano

Documento Estratégico de Referência Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (Apostas Estratégicas)	Questões Estratégicas		
	Diversificar a economia do mar desenvolvendo a aquicultura	Promover a qualificação da náutica de recreio	Aumentar a resiliência territorial aos riscos costeiros
Articulação e potenciação do "Triângulo Virtuoso": Nazaré/Sítio/Pederneira	◆	○	○
Dinamizar e valorizar a cadeia de valor do turismo	○	◆◆◆	○
Revitalizar e qualificar os patrimónios da Nazaré	○	○	○
Melhorar a sustentabilidade ambiental/paisagística e promover a ecoeficiência	○	○	◆◆◆
Diversificação da base económica concelhia	◆◆◆	◆◆◆	○
Melhoria da qualidade de vida	◆	◆	◆◆
Promoção da integração territorial	◆◆◆	○	○

Legenda: ◆◆◆ - Coerência Forte; ◆◆ - Coerência Intermédia; ◆ - Coerência Fraca; ○ - Coerência Nula

Documento:

Relatório de Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da 4ª Alteração ao Plano Diretor Municipal da Nazaré

Estudo:

Avaliação Ambiental Estratégica da 4ª Alteração do Plano Diretor Municipal da Nazaré

Data:

27 de novembro de 2020